ANNO LXXII — Terça-feira — 19 de Maio de 1896 — NUMERO 112

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Maio ás 5 horas e 5 minutos da tarde.

Foi apresentada hontem na Camara pelo governo a proposta da lei de fixação de forças de terra, sendo de 285.168 (?) o numero de praças de pret.

A proposta foi á commissão de marinha e guerra.

— No Senado o Sr. Costa Azevedo, censurando a administração do Amazonas, requereu, que o governo informe ao Senado a respeito do máo conceito que fez do senador d'aquelle Estado e dos officiaes de terra e mar.

— Esteve em demorada conferencia o Sr. ministro do Interior com o Dr. Paula Freitas, director da Escola Polytechnica, não se sabendo as providencias tomadas pelo governo sobre essa Escola.

Os alumnos assignam protesto de adhesão ao procedimento dos companheiros, e pelos jornaes atacam o professorato da Escola, a grande parte do qual arguem de viciado por embriaguez e máos exemplos.

— O Club Naval elegeu sua nova directoria, que ficou composta na totalidade de officiaes infieis ao governo passado, e é presidida pelo capitão de fragata Lemos Bastos.

— O deputado João Neiva teve communicação de máo serviço que executa a alfandega do Estado da Bahia, apezar do credito de 150:000$ votado pelo Congresso para melhoramentos d'aquella repartição.

— O Sr. Dr. José Thomaz da Porciuncula cumprimentou ao ministro das relações exteriores.

Parece que não voltará S. Exc. para Montevidéo, onde é nosso ministro.

— O Sr. Dr. Campos Salles communicou ao Senado, que renuncia o mandato de senador pelo Estado de S. Paulo, do qual é actualmente o presidente.

— A missa que aqui rezou se por alma do Dr. Junqueira Ayres foi grandemente concorrida, e a ella assistio tambem todo o ministerio, tocando uma banda de musica durante a ceremonia religiosa.

Madrid, 17 de Maio.

O governo dirigio circular ás potencias amigas, denunciando a attitude tomada pelo gabinete de Washington a respeito da revolução de Cuba.

O *Times*, de Londres, considera critica a situação deste paiz, que atravessa uma crise gravissima, terminando a revolução pela ruina total das finanças.

Aconselha que o governo outhorgue a autonomia á Cuba.

Havana, 17 de Maio.

Foi prohibida a exportação de fumo em folha.

Uma columna hespanhola, perseguindo a 54 pessoas inermes, matou 27 com todos os requisitos da maxima crueldade.

New-York, 17 de Maio.

Consta aqui ter cahido no Texas um terrivel cyclone, que causou immensos estragos.

Em Shermann destruio casas, victimando 68 pessôas e ferindo a 120.

Massaoah, 17 de Maio.

O general Baldissera, atacándo 6 Ras, marcou prazo para a entrega dos prisioneiros.

O ras Agos, procurando libertar o filho que acha-se preso pelos italianos, propõe a troca do major Lalsa seu prisioneiro.

A população de Agamé soltou os italianos em vista das ameaças, que continuam a ser feitas pelo mencionado general Baldissera.

Rio de Janeiro, 18 de Maio, as 6 horas da tarde (recebido na Estação ás 8 horas e entregue as 8 horas e 26 minutos).

A parte da mensagem relativa ás questões exteriores causou em geral agradavel impressão, pois esperava o paiz anciosamente a palavra do governo sobre os negocios da Ilha da Trindade e do Amapá.

— Falleceu hontem pelas 11 horas repentinamente, no hotel Victoria, o senador Christiano Ottoni.

— Acha-se restabelecido o Dr. Barbosa Lima.

— E' muito commentado o acto do ministro da marinha, dando instrucções reservadas ao cruzador *Benjamin Constant* em viagem de instrucção dos alumnos navaes.

Londres, 18 de Maio

O *Times* diz que todos os cubanos estão em armas contra os hespanhóes em Cuba, accrescentando que é excellente a situação dos revolucionarios.

Raro é o cubano que teme as proclamações ameaçadoras do general Weyler.

Roma, 18 de Maio.

Está marcado o dia 25 para o baptismo do cruzador argentino *San Martin*, possante navio adquirido aqui, onde denominava-se *Verese*.

— O julgamento do general Barattieri foi transferido para Junho proximo.

— Os colonos abandonaram Erythrea.

— Os Ras Agos e Sebath entregaram os prisioneiros italianos a Mangascia, que, temendo as ameaças do general Baldissera, entraram em negociações com este general.

New-York, 18 de Maio.

O cyclone que apanhou Shermann destruio totalmente esta cidade, havendo numerosas victimas.

Mensagem

(*Continuação*)

De accordo com as resoluções ahi adoptadas e nos limites das attribuições do poder executivo foram feitas no decurso de anno as obras complementares de que carecia o lazareto da Ilha Grande, afim de tornal-o quanto possivel, apparelhado para quaesquer eventualidades: activou-se a construcção do de Tamandaré, no litoral do Estado de Pernambuco, infelizmente ainda não ultimada por motivos de força maior e que ao governo não fôra dado prever; e foram approvados os planos e orçamento do da Ilha de Tinharé, no Estado da Bahia, cujas obras serão iniciadas depois que concederdes o credito necessario.

Sobre o local para o lazareto projectado no litoral do Estado do Pará proseguem os estudos, sem que se tenha podido até agora deliberar acerca da escolha definitiva.

A violencia da epidemia que dizimou a tripolação do cruzador italiano *Lombardia* induzio o governo a utilizar o lazareto da Ilha Grande, em cujo porto já se achava ancorado aquelle vaso de guerra para tramento dos enfermos e agasalho dos outros tripolantes.

São intuitivas as razões que determiram esse procedimento para com os representantes de uma nação amiga em transe afflictivo, mormente attendendo-se a circumstancia de que o navio infeccionado já estava alli fundeado quando recrudesceu a molestia com extraordinaria intensidade.

Convenientemente preparado, aquelle estabelecimento está restituido actualmente ao seu destino como estação quarentenaria e base do nosso serviço de sanidade maritima.

O desenvolvimento da instrucção publica deve merecer vossa especial attenção.

Votastes o anno passado duas leis, autorisando o poder executivo a reformar os estatutos das faculdades de direito e os da Escola Polytechinica do Rio de Janeiro; os primeiros de accordo com um novo plano em que os tres cursos foram convertidos em um só de sciencias juridicas e sociaes, restabelecida a frequencia obrigatoria e os ultimos calculos sobre projecto elaborado pela respectiva congregação.

Estas reformas, convertidas nos decretos ns. 2221 de 23 de Janeiro e 2226 de 1 de Fevereiro deste anno, satisfazem necessidades que ha muito tempo se accentuavam no regimen do ensino desses cursos superiores.

Como, porém, em grande parte, os estatutos das faculdades de direito alteram o systema adoptado pelo codigo do ensino superior, conviria, para manter a uniformidade daquelles cursos, que se fizessem no referido codigo as necessarias alterações afim de evitar a anormalidade da conservação de systemas oppostos em instituições que devem obedecer a mesma orientação escolar e administrativa.

A instrucção secundaria reclama providencias efficazes sobre dous pontos essenciaes; convém fixar-se attenção dos poderes publicos: a simplificação dos programmas de estudo e dos methodos de ensino e a exequibilidade do exame de madureza.

São idéas triumphantes em todos os paizes onde a instrucção tem merecido particular cuidado o ensino objectivo ou intuitivo e pratico, com exclusão, tanto quanto possivel, de theorias sem applicação immediata á vida social, e a substituição dos exames finaes parcellados pelo exame integral ou de conjuncto no fim dos cursos, no qual se trata unicamente de verificar de modo longinquo e exacto o estado de desenvolvimento intellectual do candidato e sua aptidão para frequentar os cursos superiores.

O rebaixamento do nivel da instrucção secundaria, devido principalmente ao actual processo de exames, exige remedio urgente.

Em virtude das disposições em vigor a exigencia dos attestados de exame de madureza, instituido pelo decreto n. 981 de 7 de Novembro de 1890 só no anno de 1898 se tornará effectiva para a admissão á matricula nos cursos superiores.

O systema, porém, adoptado nesse decreto encontra na pratica resistencias que é preciso eliminar.

As modificações a realizar no sentido de tornar viavel o exame de madureza são intuitivas e já foram indicadas, em projecto submettido o anno passado a vossa consideração.

Resta, pois, que doteis os estabelecimentos de instrucção secundaria da União com esse melhoramento, de cuja vantagem para o ensino publico não é licito duvidar.

Em observação da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, que completou a organisação da justiça federal, o governo tem procedido mediante as competentes propostas, á divisão dos Estados em circumscripções federaes e a nomeação dos supplentes dos juizes substitutos respectivos, bem como dos adjunctos dos procuradores seccionaes.

Em breve serão expedidas instrucções adequadas sobre a posse e exercicio de tres supplentes para obviar a reproducção de duvidas como as que se suscitaram ultimamente de vulto e difficil elaboração como é, consolidação systematica de todas as disposições seguintes sobre organisação da justiça e processo federal ainda não poude ser concluida; tão proveitoso trabalho, porém, será em curto prazo apresentado.

Ao governo pela commissão incumbida delle, acham-se igualmente em elaboração o regimento das custas, emolumentos e porcentagens, o dos advogados, procuradores, solicitadores e secretarios da justiça federal bem como a tabella das finanças em conformidade do art. 406 do codigo penal aos quaes todos se refere o art. 87 da citada lei n. 221.

Devo pedir a vossa attenção para a conveniencia de ser interpretado authenticamente o art. 65 do decreto n. 848 de 14 de Outubro de 1890.

Dispondo em sua primeira parte que o recurso do despacho de pronuncia terá effeito suspensivo, preceitúa esse artigo na parte final que tal despacho produzirá, em todo caso e desde logo, todos os effeitos de direito.

Para harmonisar essa autonomia, a jurisprudencia tem firmado a regra de que o recurso suspende apenas o julgamento, mas não impede a prisão combinada assim áquella disposição com as do art. 72 *in fine* da lei de 3 de Dezembro de 1841 e do art. 18, § 2.º, da de n. 2.033 de 20 de Setembro de 1871.

Elevados interesses de ordem publica aconselham, porém, que no menos em relação aos crimes de responsabilidade sejam attribuidos plenos effeitos juridicos aos recursos interpostos aos despachos de pronuncia evitar-se-hão deste modo possiveis attritos e perturbações entre os poderes institucionaes da Republica e das relações reciprocas entre as autoridades da União e aos Estados.

Acerca da justiça local do districto federal subsistem os motivos determinantes de uma reforma na actual organisação, mantida, porém, esta em seus lineamentos geraes.

Na mensagem do anno findo já indiquei os assumptos em que devem induzir essas alterações; additareis os que aconselham a vossa illustração e proficiencia.

Em cumprimento ao decreto legislativo n. 225 de 25 de Novembro de 1894 foram promulgados e estão em vigor o regimento da taxa judiciaria e o regimento das custas judiciarias da justiça local do districto federal; na referida mensagem alludi igualmente a organisação do systema penitenciario entre nós.

A's considerações que submetti então ao vosso esclarecido criterio accrescentarei que não existe ainda serviço de anthropometria criminal ou de identificação de criminosos, hoje reputado elemento primordial de todo systema penal bem organisado.

E' sensivel a falta da lei que regulamente os preceitos do art. 6.º da Constituição, não só quanto a intelligencia e dar-se aos preceitos constitucionaes como quanto aos meios praticos da intervenção federal nos Estados nos casos em que é ella permittida.

Esta lei contribuirá efficazmente para o funccionamento regular do regimen federativo; ella é tanto mais necessaria quando é certo que ficará sem solução as colisões de assembléas legislativas e de governadores que se deram em alguns Estados sendo possivel que occorram novos factos da mesma especie.

Devo tambem continuar a occupar a vossa attenção a elaboração dos codigos civil e da justiça militar, e a revisão do codigo penal.

Dentre outras reformas reclamadas por diversos serviços, destacarei as seguintes cuja necessidade é notoria: uniformisação das regras e preceitos relativos a naturalisação; estabelecimento do processo para a perda e reacquisição nos direitos politicos; revisão da lei eleitoral, principalmente na parte concernente no processo ao alistamento dos eleitores; regulamentação do estado de sitio e dos seus effeitos, declarando a exclusiva competencia da União para a decretação dessa medida extraordinaria; fixação dos casos e forma porque devem ser prestados aos Estados os auxilios de que trata o art. 5.º da Constituição; e reorganisação da Guarda Nacional, actualmente regida por disposições differentes e sem a conveniente homogeneidade.

Já vos disse, em outra mensagem, que a Constituição obriga a todo o brasileiro ao serviço militar em defesa da patria e de suas instituições, ella, porém, abolio o recrutamento forçado, determinando que o exercito e a armada se constituam pelo voluntariado sem premio e, em falta deste, pelo sorteio previamente organisado, e isso por meio de contingentes que os Estados e o districto federal devem fornecer annualmente, de conformidade com a lei de fixação de forças.

Está verificado pela experiencia que o voluntariado sem premio não fornece os contingentes necessarios para completar o effectivo do exercito estão como numero de suas praças reduzido á metade, e ainda á menos, e não tem sido possivel completar os corpos de marinheiros nacionaes e de infanteria de marinha.

Foram dadas as providencias necessarias para effectuar-se no corrente anno o alistamento e sorteio militar de cacordo com a lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 modificada pela de n. 39 de 30 de Janeiro de 1892.

Mas a fórma porque está organisado o alistamento e o sorteio para o serviço militar não garante o resultado desejado; por isso insisto pela urgencia de uma lei que regule o sorteio de modo a ser efficaz para satisfazer a previsão do legislador constituinte, estabelecendo providencias que habilitem o governo a elevar com a necessaria rapidez o effectivo dos corpos do exercito e da armada noscasos extraordinarios em que para isso estiver autorisado.

Cumpre além disso que a mesma lei estabeleça o processo mediante o qual deve ser praticado o preceito da Constituição que determina que a Marinha Mercante concorra para o pessoal da Armada mediante sorteio.

Devo tambem chamar a vossa attenção para a organisação do exercito que convém ser completado pela creação de uma reserva em condições de prestar serviços efficazes em casos extraordinarios ás repartições do Ajudante General e do Quartel Mestre General, constituidas, como estão, não correspondem as necessidades das organisações militares moderadas.

Tendo attenção as condições peculiares ao nosso exercito, é necessario converter a repartição do Ajudante General em repartição do Chefe do Estado Maior General como attribuições bem definidas e refundir as repartições do Quartel Mestre General e da Intendencia em Intendencia Geral da Guerra, incumbida da acquisição, conservação e distribuição do respectivo material.

A' reforma dessas repartições deve ser o ponto de partida para a reorganisação dos outros serviços a cargo do Ministerio da Guerra.

As reformas feitas nas Escolas Militares não têm correspondido aos intuitos dos seus autores.

A revisão dos respectivos regulamentos e especialmente para tornar mais praticos os avisos é medida urgente, aconselhada pela experiencia e que já occupou a vossa attenção nas ultimas sessões legislativas.

Reverteram á Escola Militar desta capital os alumnos que a bem da ordem e da disciplina, haviam sido desligados daquelle estabelecimento de instrucção militar a 15 de Março do anno passado, em consequencia das graves occurrencias que alli se deram.

Proseguem regulamentos, estudos para organisação de um plano de defeza dos portos da Republica, e estão sendo executadas as obras de reconstrucção das actuaes fortalezas e do seu artilhamento das construcções iniciadas para hospitaes, escolas, quarteis, paioes, etc.; algumas teem progredido com regularidade, outras caminham muito lentamente, e diversas foram suspensas pela insufficiencia dos respectivos creditos.

A paralysação de taes obras importa sempre em prejuizo pela deterioração dos trabalhos executados.

O Arsenal de Guerra desta capital está mal collocado sob todos os pontos de vista, a sua mudança para logar apropriado é necessidade geralmente reconhecida.

No Realengo, onde está funccionando a escola pratica do exercito, existem os alicerces de um grande edificio destinado ao Arsenal de Guerra. Convém continuar opportunamente essa obra abandonada ha cerca de 20 annos e em que centenas de contos de reis já foram dispensados.

Em virtude do disposto no art. 5.º § da lei n. 149 de 18 de Julho de 1893, o Supremo Tribunal Militar expediu regulamento para o precesso militar, o qual será observado emquanto a materia não fôr regulada em leis nos termos daquella autorisação.

Por decretos de 31 de Outubro de 14—2—22—23 de Novembro e de 22 de Dezembro de 1895, pelos motivos constantes nos respectivos actos, foram revogados os decretos de 7 e 12 de Abril de 1892 de 11, 12, 14, 19, 22, 26 e 28 de 31 de Maio, e de 25 de Agosto de 1891, que reformaram officiaes do exercito e da armada, e demittiram lentes e professores vitalicios da Faculdade de Medicina desta capital, da de Direito do Recife, das Escolas Militares desta cidade e de Porto Alegre, da Escola Naval, do Gymnasio Nacional e do Collegio Militar.

O Governo tem empregado todos os exforços para regularisar os serviços dependentes do Ministerio da Marinha profundamente perturbados pelos acontecimentos que todos deploramos; si muito tem sido feito, ainda muito resta fazer não só no que respeita aos alimentos materiaes como em relação ao pessoal da armada, continúa a construcção na Europa dos oito navios de guerra mandados fazer pelo meu antecessor.

Para o augmento conveniente da nossa esquadra será ainda preciso fazer acquisição de outros navios quando as circumstancias financeiras da União, forem mais lisongeiras.

E' de necessidade a mudança do Arsenal de Marinha do centro da cidade onde actualmente se acha situado, para ponto mais conveniente em que tenha outras condições de segurança e possa tomar as proporções que o crescente desenvolvimento dos serviços vai diariamente exigindo.

Para esse importante assumpto do mais vital interesse para administração naval pende de vossa decisão e concessão de um credito já solicitado.

A necessidade de se reformar a Secretaria de Estado da Marinha, dia a dia se acentua, é urgente dar-lhe uma organisação mas de harmonia com os serviços que deve prestar, mesmo quando todos os empregados se esforçassem por bem servir, é impossivel concentrar nessa repartição da fórma porque estão constituidas todas as attribuições da administração o grande numero de repartições que têm sido creadas, dirigidas por chefes independentes avolumou consideravelmente o serviço que não pode ser feito com o diminuto pessoal que possue, falta-lhe por outro lado o elemento militar, competente para o estudo das diversas questões technicas e professores sobre que ella tem de informar.

E' de grande conveniencia a reorganisação do serviço de modo que, desapparecendo todas essas repartições em que hoje se fragmenta o trabalho, constitua a Secretaria de Estado em condições de imprimir a todos os serviços uma orientação mais prompta e homogenea.

Nessa reorganisação deve se comprehender o Quartel General, constituindo uma repartição especialmente encarregada da administração do pessoal e á qual deverão ficar subordinadas não só o corpo da armada, como os corpos de saúde naval, de engenheiros navaes e de commissarios que hoje teem organisados e dependentes com os seus respectivos chefes.

Ligeiro exame da classe activados differentes corpos de officiaes da armada e da classe dos reformados, demonstra a necessidade de ser alterado o disposto nos decretos n. 108 «a» de 30 de Dezembro de 1889 e n. 336 «a» de 16 de Abril de 1890 que estabeleceram a reforma compulsoria por limite de idade e concederem aos officiaes reformados certas vantagens pecuniarias.

Semelhante favor que sómente deveria ser concedido áquelles que fossem obrigados a ser reformados ou por haverem attingido a idade limite ou por incapacidade physica comprovados em inspecção de saúde, tornou-se extensivo, inclusive áquelles que em condicções de ainda poderem prestar serviços a Patria, vão buscar na reforma um descanso remunerado a que realmente ainda não fizeram jus.

Recommendo á vossa attenção as ponderações feitas pelo Ministerio da Marinha em seu relatorio sobre a necessidade da revisão das leis relativas á reforma compulsoria.

Razões de ordem economica e o interesse da defeza nacional aconselham essa revisão.

Outro assumpto para o qual chamo a attenção do Congresso Nacional, é a situação dos officiaes da armada, cujos direitos não foram attendidos pelas promoções de 9 e 30 de Agosto de 1894.

Os accessos de posto concedidos nessa epoca não sómente não respeiquetaram as prescripções da Lei, jterminantemente dispõe, que sejam as vagas preenchidas por antiguidade e por merecimento em determinada proporção como tambem fizeram viver o quadro extraordinario creado pelo art. 8.º paragrapho 4.º da Lei n. 1523 de 28 de Setembro de 1867 para recompensar serviços relevantes prestados na campanha do Paraguay.

Essas promoções deram causa a muitas reclamações que têm sido sujeitas a consulta do Conselho Naval e Supremo Tribunal militar.

Os officiaes prejudicados podem ser classificados em dois grupos, um constituido por aquelles que por sua classificação na escala tinham direito a ser promovidos por antiguidade, outro por aquelles que foram preteridos por collegas que não tinham satisfeito ás condições exigidas pela Lei, para obterem promoção.

Aos primeiros, o Governo attendido promovendo-os e os mandando aggregar a classe, quanto aos segundos, porém, para os attender, teria, ou declarar sem efeito algumas das promoções de 1894, facto sem precedente nos annaes de nossa marinha de guerra, ou de conceder-lhes tambem accesso, augmentando ainda o quadro extraordinario.

Entretanto, obrigar esses officiaes a esperar, no mesmo posto que se deem tantas vagas quantas são as necessarias para que o corpo da armada volte ás proporções legitimas, destruindo nelles o incentivo mais essencial na existencia das classes militares para dirigir ou attenuar tal situação é preciso, pois, que o Congresso Nacional tome alguma deliberação, parecendo que o mais conveniente seria autorisar-se a extincção do quadro extraordinario pela transferencia dos officiaes desse quadro na rasão de um terço das vagas que se forem dando no quadro ordinario, sendo os outros dois terços preenchidos pelos officiaes deste quadro na fórma da vigente Lei de promoções.

A extincção do quadro extraordinario seria assim menos rapida, porém, feita de modo mais justo, quando quanto possivel o prejuizo dos officiaes não promovidos, como subsidio para o estado da commissão mixta do Congresso encarregada da revisão das tarifas aduaneiras, inaugurou-se nesta capital a 15 de Novembro uma exposição de productos da industria Nacional.

Esse certamen, devido á iniciativa particular, sob a direcção daquella commissão do Congresso, veio revelar o grão de adiantamento de muitas de nossas industrias, cujos productos rivalisam, em perfeição, com os seus simillares importados.

O Governo, a quem não podia deixar de interessar tão util e patriotico commetimento, fez-se representar por um delegado especial que acompanhou em todo seu curso os trabalhos dessa exposição.

O serviço de introducção de immigrantes continúa a ser feito pela Companhia Metropolitana, em virtude do contracto de 2 de Agosto de 1892.

O Governo se esforça por tornar effectiva a autorisação que lhe foi concedida na lei do orçamento vigente para transferir aos Estados por ajuste, ou rescindir, mediante accordo, o contracto celebrado com aquella Companhia.

Durante o anno findo entraram nos diversos portos da Republica 164.371 immigrantes.

Transferidas, como foram para os Estados as terras devolutas, não ficou á União terrenos a colonisar, teve por isso de passar tambem o serviço de localisação dos immigrantes aos Estados, alguns dos quaes não se achavam para isso sufficientemente preparados.

A' União ficou unicamente resalvada a incumbencia de transportar os immigrantes, alojal-os na chegada e dar-lhes o destino escolhido por elles.

Nesse systema, creado pela legislação em vigor, já vão apparecendo sérios inconvenientes e maiores poderão surgir.

Levas de immigrantes chegam ás vezes com destino a estado que os não pode receber, e o governo Federal que não possue colonias para onde os possa encaminhar, vê-se forçado a conserval-os nas hospedarias, exceden-

do por vezes a lotação destas até que mudem os immigrantes de resolução, ou sejam atropelladamente medidos lotes, no estado preferido para nelles serem localisados.

Outros Estados que não teem corrente immigratoria, ou que não a teem sufficiente para as necessidades de sua lavoura, começam a mandar agentes seus aos centros de immigração na Europa, sem que sobre esse serviço possa o governo federal ter acção, quanto a elle cabe velar pelos interesses internacionaes que serviços dessa ordem naturalmente cream.

E' mister, pois, reorganisar todos esses serviços de modo que desappareçam taes inconvenientes.

De accordo com a convenção postal universal e nos termos do regulamento ultimamente expedido, continuam a ser executados os serviços dos correios da Republica.

O regulamento de 10 de Abril de 1894, em varias disposições substanciaes, afastava-se do decreto n. 194 de 11 de Outubro do anno anterior, que autorisara a sua expedição.

No intuito de centralisar e melhorar o serviço postal a Lei n. 272 de 10 de Junho de 1895, autorisou o governo a rever aquelle regulamento, observando as bases nelle estabelecidas.

Em virtude dessa autorisação expediu-se o decreto n. 2220 de 10 de Fevereiro ultimo que approvou o novo Regulamento dos correios federaes.

Esse serviço, cujo desenvolvimento acompanha de perto os progressos do paiz, se resente de faltas originadas principalmente da carencia de material adequado, assim é que as Repartições postaes, em geral a começar por esta capital, se acham mal installadas em edificios não apropriados ao serviço que requer presteza, segurança e fiscalisação severas.

A viação ferrea subvencionada pela União vae tendo seu desenvolvimento natural pela abertura ao trafego de trechos de suas linhas e pela construcção de outras, sendo que pela applicação do systema de tarifas moveis, os encargos do Thesouro, pela garantia de juros, teem decrescido na razão do augmento das receitas.

A revisão, mediante accordo, dos estudos definitivos, já approvados, das estradas de ferro que gozam de garantias de juros, autorisada na Lei n. 300 de 30 de Dezembro ultimo, não pode ser effectuada senão depois que fôr adoptado definitivamente o plano geral de viação da Republica, a que se refere o decreto legislativo n. 109 de 14 de Outubro de 1892.

A falta do plano geral de viação ou de leis complementares que bem definam a competencia dos poderes da União e dos Estados muito vagamente traçada no decreto de 14 de Outubro de 1892, tem suscitado alguns conflictos, oriundos de concessões feitas pelos Estados e municipalidade que o governo tem affectado a justiça federal de conformidade com o art. 59 da Constituição.

Os serviço das Estradas da União se limitaram aos recursos consignados na lei do orçamento, algumas unicamente para o trafego e a outras para o trafego e construcção, apezar de não terem sido muito amplos esses recursos, foi digno de nota o desenvolvimento operado em quasi todas as linhas que demandam o Rio São Francisco avançaram sua construcção, sendo que, a 24 de Fevereiro ultimo foi inaugurada a estação de Joazeiro, pondo em communicação directa com o littoral pelo porto da Bahia, a parte francamente navegavel do grande estuario que fertiliza o interior de varios Estados da União.

Os serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil resentem-se ainda de defeitos provenientes de causas diversas, que o governo tem procurado remover.

Por conta do credito de 8.000:000$ consignado em o n. 16 do art. 6.º da Lei do orçamento, foram autorisadas as obras de um ramal, ligando a estação maritima da camboa ás linhas geraes das estradas de ferro central, sendo os respectivos estudos approvados pelo Decreto n. 2239 de 9 de Março.

Esta e outras obras de substituição da via permanente, construcção de novos desvios, ampliação de officinas e estações, cuja urgencia é de ha muito reconhecida, virão trazer consideravel melhoramento á regularidade dos serviços d'aquella importante ferro-via.

Usando da autorisação contida no art. 6.º paragrapho 11 n. 10 da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895, deu o governo novo regulamento a estrada de Ferro Central pelo Decreto n. 2247 de 26 de Março no qual procurou attender, tanto quanto possivel, ás actuaes exigencias do serviço, assentando igualmente bases para a melhor organisação dos diversos ramos da administração e tendo em vista reduzir as despezas do custeio pela applicação de medidas efficazes, que na fiscalisação da acquisição do material, sua conservação e seu emprego, quer na utilisação do pessoal.

A vista do que dispoz o n. 19 do art. 6.º da mesma lei, a construcção da estrada de ferro de Sant'Anna do Livramento mosaycan ficou a cargo do pessoal incumbido do prolongamento da Estrada de Ferro do Porto Alegre á Uruguayanna.

Nesse sentido foram dadas em tempo opportuno as necessarias providencias.

Em mensagem de 3 de Janeiro findo o Senado remetteu ao governo varios documentos relativos ao arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que este instituisse sobre a materia os exames administrativos, economicos e technicos necessarios habilitar aquella casa do congresso a estudar é deliberar sobre o assumpto na actual sessão.

E como entre os alludidos documentos figurasse tambem o projecto n. 70 de 16 de Dezembro de 1895 que trata só da cessão dos estudos das diversas estradas nelles existentes e actualmente custeiadas pela União, como tambem de sua venda em hasta publica, o respectivo ministro em data de 17 de Fevereiro, requisitou os precisos esclarecimentos dos directores das differentes estradas de ferro, e submetteu o assumpto ao estudo do club de engenharia.

Reunidos e organisados taes esclarecimentos, o governo satisfará o pedido constante da referida mensagem.

O telegrapho continuou a estender suas linhas para o interior dos Estados, pondo-se ao serviço de avultado numero de centros de população.

Com a recente inauguração do cabo sub fluvial do Amazonas, acham-se ligadas entre si todas as capitaes dos Estados da União.

Tão rapido tem sido o desenvolvimento das linhas telegraphicas brazileiras nos ultimos annos que a media annual do prolongamento da sua rede, a partir de 1890, é de 1250 kilometros e o augmento da canalisação electrica ou desenvolvimento dos fios conductores, é representado por uma media superior a 3000 kilometros. Ainda no anno passado 36 novas estações foram entregues ao uso publico e pelo incremento que vae tomando esse serviço, no corrente anno certamente se effectuará a inauguração de maior numero de estações.

Em correspondencia com o desenvolvimento da extensão das linhas tem sido rapido o augmento da renda que no exercicio passado elevou-se a cerca de 4.000:000$ no intuito de activar o maximo proveito dos elementos actuaes, cogita o governo de sujeitar a regulamentação do trafego telegraphico feito pelas linhas ferreas da União, ou por ella subvencionadas, as mesmas disposições que regem o serviço da Repartição dos Telegraphos, do modo a obter-se trafego mutuo não só para a correspondencia dentro do Paiz como para o Estrangeiro.

Essa medida trará augmento do trafego ao lado de maior facilidade para as communicações telegraphicas.

Realisando-se neste anno, na capital da Hungria, uma conferencia internacional para a revisão do regulamento executivo das disposições da convenção de São Petersburgo, na qual o Brazil fez parte; o governo julgou conveniente que o nosso paiz fosse representado nessa conferencia por um profissional da administração dos Telegraphos, tendo em attenção a importancia dos assumptos que lá vão ser agitados alguns dos quaes nos interessão de perto.

O melhoramento dos portos da Republica, é assumpto que deve attrahir a vossa attenção.

Para se adiantarem as multiplas necessidades do commercio internacional, importam, é certo, essas obras em avultado, dispendio que é compensado entretanto, no futuro, pelo desenvolvimento commercial que animam, pelas relações internacionaes que estreitam, pelo accressimo da fortuna publica que operam e pela facilidade que offerecem a uma melhor fiscalisação e arrecadação das rendas aduaneiras.

Estabelecida, por disposição constitucional, a competencia dos poderes federaes para o alfandegamento dos portos, aos mesmos poderes, como medida complementar, deve caber exclusivamente a faculdade de melhoral-os por si ou mediante concessões.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos da 4 do corrente concederam-se as exonerações que pedirem ao bacharel Ubaldino do Amaral Fontoura do cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal; e ao bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira do logar de procurador seccional da Republica no Estado de Minas Geraes.

— Foi nomeado o bacharel Rodrigo Bretas de Andrade para o logar de procurador seccional da Republica no Estado de Minas Geraes.

— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado o Dr. Ramiro Olympio Pinto de Asevedo para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica da Faculdade de Medicina da Bahia;

— O Dr. Ubaldino do Amaral foi dirigido o seguinte officio:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Gabinete, em 4 de Maio de 1896.

Sr. bacharel Ubaldino do Amaral Fontoura.—Levo ao vosso conhecimento que, por decreto desta data, é concedida a exoneração que solicitastes, do cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal.

Por esta occasião, cumpro a grata incumbencia de communicar-vos que o Sr. presidente da Republica agradece a valiosa coadjuvação que a custa da Republica prestastes no exercicio daquellas funcções durante a qual mais uma vez se distinguiram os vossos talentos e virtudes civicas.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Fazenda

Baixou o seguinte acto:

O ministro do Estado dos negocios da fazenda, em nome do presidente da Republica, resolve mandar instaurar processo administrativo, de accordo com o art. 4º do decreto n. 358, de 26 de Dezembro de 1895, contra 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, Salathiel de Paiva, em vista do procedimento irregular e criminoso que tem tido o referido empregado, segundo consta do officio do inspector da mesma Alfandega, de 6 de Março ultimo, e documentos a elle annexos.

Capital Federal, 30 de Abril de 1896.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— Foram expedidas as seguintes circulares:

Circular n. 23—Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1896.

Determino aos Srs. chefes de repartições subordinadas a este ministerio que não expeçam telegramma official algum, inclusive os que destinarem a paizes estrangeiros, sinão por intermedio das estações da Repartição Geral dos Telegraphos, como foi recommendado em circular de 27 de Novembro de 1880, do extincto ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, reiterada em aviso do ministerio da industria, viação e obras publicas n. 70, de 31 de Março do corrente anno.

Capital Federal, 7 de Maio de 1896.—F. P. Rodrigues Alves.

Circular n. 24—Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1896.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que cumpram a circular do Tribunal de Contas n. 4, de 17 de Janeiro do corrente anno, attinente á remessa dos balancetes mensaes da receita e despesa das mesmas repartições, providenciando desde logo para que sejam enviados com toda a urgencia os que se acham em atrazo.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1896.—P. F. Rodrigues Alves.

— Por decretos de 4 do corrente foram nomeados:

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega do Estado da Bahia;

O 2º escripturario da Alfandega do Pará, João Lindolpho da Camara Para identico lugar na Alfandega de Pernambuco.

O 4º escripturario escripturario da Alfandega da Capital Federal, Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

3º escripturario da Alfandega da Bahia, o 4º da Alfandega da Capital Federal, Odilon Padilha.

O 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, João Capistrano Ribeiro de Souza, para identico lugar na Alfandega do Pará.

1º escripturario da Alfandega de S. Paulo o 2º da Alfandega da Bahia, Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio.

— Communicou-se á Alfandega de Pernambuco que tendo o ministerio da justiça e negocios interiores remettido copia do officio de Setembro ultimo, em que o chefe da commissão de obras da construcção do Lazareto de Itamandaré e communicou haver enviado á Alfandega de Pernambuco 99 documentos de despesa, solicitando a respectiva tomada de contas e que a mesma Alfandega não só não accusou o recebimento daquelles documentos, como tambem não escripturou senão os de n. 1 a 35, na importancia de 4:4764790, recommendou-se ao Sr. inspector da dita alfandega que informe, com urgencia, sobre o assumpto de que se trata.

— Foi exonerado, a seu pedido, o tenente coronel Luiz Americano, do lugar de secretario do Tribunal de Contas e nomeado para lugar Manoel Augusto Galvão.

—o—

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ao inspector da Alfandega do Estado do Maranhão dirigio-se o seguinte:

« Com o vosso officio de 23 de Janeiro ultimo, foi presente a este ministerio a petição em que Raymundo Cerveira, 3º escripturario dessa Alfandega, designando para fazer parte da commissão da tomada de contas da estrada de ferro de Caxias a Cajazeiras, pede indemnisação da quantia de 115$, que allega haver dispendido com passagem de ida e volta.

Declaro-vos, em resposta, para que o communiquem ao peticionario, que não poda ser deferido este requerimento, visto que a quantia de 300$000 mandada abonar por semestres aos empregados de fazenda a titulo de ajuda de custo para aquelle serviço; comprehende juntamente os dispendios com as viagens. »

— Por decreto de 11 do corrente foi aposentado Joaquim Pereira da Silva Guimarães, escrivão do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, por incuravel e incapaz para o serviço publico.

— Por decretos de 7 do corrente foram promovidos a chefe da officina da Repartição Geral dos Telegraphos, o ajudante do chefe, George Ricardo Grummes e ajudante do chefe, o official Julio de Mattos Correia, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outro de 8 do corrente, foi aposentado, de accordo com o art. 487 e nos termos do n. 1 do art. 481 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,663, de 30 de Janeiro de 1894, o telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Wenceslão Ferreira Braga, que se acha nas condições estabelecidas no art. 481 do mesmo regulamento.

—o—

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Foram promovidos no corpo e armas abaixo declarados, os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros

A major, o capitão João de Deus Martins, por merecimento.

Arma de cavallaria

A capitão, o tenente do 14 regimento José Cesar Marcondes de Brito, por antiguidade, para o 2º esquadrão do corpo de transporte.

A tenente, o alferes da arma Antonio de Lemos Henrique, por antiguidade.

Arma de infantaria

A major, o capitão do 24º batalhão Antonio Benedicto de Araujo, por merecimento para o 34º batalhão.

A capitão, os tenentes da arma José Soares de Mello, José Francisco Pereira Campos, João de Lemos e Getulio Simões dos Reis, por antiguidade, e Gonçalo Corrêa de Lima, por estudos, sendo classificados: o primeiro na 3ª companhia do 33º batalhão, o seguinte na 1ª companhia do 17º, o terceiro e o ultimo nos cargos de ajudante, este do 12º e aquelle do 15º e o quarto na 3ª companhia do 29.

A tenentes da arma, os alferes Domingos Gomes da Rocha Argollo, João Baptista Cearense, Alfredo Ferreira Piquet, Manoel Domingues Porto, Luiz Narciso de Barros Cavalcante e Victor Modesto, por antiguidade.

— Foram transferidos:

De accordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 7º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, para o corpo de engenheiros o capitão do 5º regimento de artilharia Antonio de Albuquerque e Souza, e para o corpo de estado-maior de 1ª classe o tenente do 5º regimento de cavallaria Eduardo Monteiro de Barros;

Na arma de infantaria, os capitães Agostinho Meira Henriques de Gouveia, a pedido, do 33º batalhão para a 1ª companhia do 3º, e Tito Pedro Escobar, do 23º para a 1ª companhia do 24.

— Concedeu-se ao general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz a exoneração, que pediu, do cargo de commandante do corpo de engenheiros, sendo nomeado para o mesmo cargo o general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

— Forão nomeados o major de artilharia José de Sá Earp, membro effectivo da Commissão Technica Militar Consultiva; e ajudante de campo do commandante do 7º districto militar, conforme propoz o mesmo commandante, o alferes do 9. regimento de cavallaria Heron Keller.

— Foi graduado no posto de major o capitão de engenheiros Antonio José de Siqueira.

— Forão transferidos:

Para um dos corpos da guarnição do 2º districto militar o alferes João Francisco Soares de Medeiros Sobrinho, conforme pedio;

Para o 9º batalhão de infantaria o Alferes do 19º Abe- José de Mrgalhães e para o 34º da mesma arma, a seu pedido, o Alferes do 3º Joaquim Pedrosa de Oliveira;

Para o 5º regimento de artilharia o 2º tenente do 1º batalhão da mesma arma Alfredo Gaudie Souto, conforme pedio;

Para o 13º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido, o alferes do 7º Gastão Rodrigues de Almeida;

Para o 14º regimento de cavallaria o alferes Rosalino Villafanha da Silveira;

Para o 15º batalhão de infantaria o alferes do 12º Francelino Martins da Silva, ficando assim deferido o requerimento em que pedio transferencia para um dos corpos do norte;

Para o 12º batalhão da mesma arma o alferes do 35º Modestino Ferreira Carneiro, ao qual são concedidos 90 dias de licença em prorogação da com que se acha para tratamento de saude, conforme pedio;

Para um dos corpos da guarnição do Estado de Matto Grosso os alferes Francisco Firmino do 4º regimento de cavallaria, Antonio Madeira de Freitas Barbosa, do 3º batalhão de infantaria e Henrique Pereira Pimentel do 6º desta arma.

Ministerio da Marinha

Aos inspectores dos arsenaes foi expedido em 6 do corrente a seguinte circular:

« Tendo o decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, mandado conceder aos operarios dos arsenaes uma gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos desde que tiverem mais de 20 annos de serviço, contados estes na razão de 345 dias de trabalho, e havendo o art. 4º § 2º da lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895 fixado em 300 dias uteis o anno operario para os effeitos daquelle decreto, determino-vos providencieis no sentido de serem, de ora em diante, organisados de accordo com a citada lei os mappas comprobatorios do tempo de serviço.

Saude e fraternidade.—Elisiario José Barbosa »

Ministerio das Relações Exteriores

Foi nomeado o Dr. D. Salvador Castrillo Filho para consul do Brazil na Republica de Nicaragua, vencendo a metade dos emolumentos que arrecadar, não podendo exceder essa remuneração de 4:000$ annuaes.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. Prefeito do Municipio da Capital.—Transmittindo-vos, em original, a petição junta em que o Coronel Ernesto Vieira de Araujo e o Dr. João Vieira de Araujo fazem uma reclamação relativa á terrenos encravados na área do Passeio Publico 13 de Maio, em construcção, rogo que vos digneis de prestar-me as necessarias informações, providenciando para que seja a mesma petição opportunamente devolvida.

— Ao Dr. Administrador dos Correios do Estado.—Em additamento ao officio n. 918, de 6 do corrente, e em resposta ao vosso de 2 do mesmo mez sob n. 64, envio, por copia, o parecer da Junta Medica do Estado sobre o carteiro da Repartição a vosso cargo, Antonio dos Santos Jorge, cuja inspecção solicitastes em o citado officio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Florencio da Silva Limeira, a quantia de...... 4:603$094, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, como 2.ª prestação do contracto effectuado para a construcção da cadeia do Municipio de Caruarú, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2º n. 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Não constando do Aviso Circular do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas sob n. 1 de 8 de Abril ultimo, aqui junto por copia, o dia da abertura da exposição a realisar-se em Bruxellas no anno proximo vindouro declaro, em additamento ao officio n. 875 do 1.º do corrente, e respondendo ao que me dirigistes sob n. 133 em 5 do referido mez que deveis providenciar para que as amostras requisitadas sejam remettidas com a maior brevidade, de modo a serem em tempo enviadas ao seu destino.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, em obediencia ás ordens contidas em officio n. 548, de hontem datado, providenciei no sentido de se apresentar o empregado da Directoria a meu cargo Agripino Thyrso Nogueira Lima, no dia 11 do corrente ao Dr. Juiz do 2º Districto Municipal na sala publica das audiencias.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado rogo que vos digneis de providenciar para que sejam remettidas a esta Directoria todas as contas da Companhia Recife Drainage, cujo pagamento tenha sido mandado escripturar por solicitação desta Repartição, certo de que serão ellas opportunamente devolvidas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento, que na petição de Maria Gonçalves Campos de Medeiros de quem trata o officio dessa Directoria de 5 do corrente, sob n. 219, foi exarado o seguinte despacho: « A dispensa de pagamento requerida pela supplicante não póde ser concedida pelo poder executivo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Sr. gerente da Companhia de Beberibe—Accuso o recebimento de vosso officio de 7 do corrente ao qual acompanhou um exemplar do Relatorio que apresentantes aos accionistas dessa companhia, compre-me agradecer-vos a fineza da offerta que do mesmo fizestes e retribuir os protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Director Geral da 3º Directoria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser informado o assumpto do incluso officio em original, do Dr. Director da Escola de Engenharia deste Estado, devolvendo-o opportunamente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins, que, nesta data mandei publicar no «Diario de Pernambuco», edital declarando que no dia 30 do corrente será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna devendo servir de base, para a arrematação a quantia de....... 40:000$000, offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os devidos fins que nesta data foi lançado na petição de Raymundo Pimentel Evangelista, de que trata o officio n. 223 de 4 do corrente o seguinte despacho:

«O governo carece de competencia para dispensar aos colonos do pagamento de quantias devidas pelos lotes que foram concedidos».

Edital

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1ª Directoria

Em 9 de Maio de 1896

NUCLEO COLONIAL SUASSUNA

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que em vista do disposto do art. 3º § 13 da lei n. 121 de 23 de Junho do anno passado, será vendido em hasta publica no dia 30 do corrente o engenho Entre Rios situado no municipio de Jaboatão e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna, devendo servir de base para a arrematação a quantia de 40:000$000, offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, actual rendeiro.

Os titulos de posse e demais papeis relativos a mencionada propriedade acham-se nesta Repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estaduaes, e o mais que for conveniente adoptar-se para melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento do vosso officio em que communicaes haver chegado hoje ás 9 horas da manhã dos portos do norte o vapor nacional «Espirito Santo», seguirá amanhã ás 4 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Governador do Estado, no dia 12 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 59 de 4 do corrente, transmitto-vos copia da petição da dirigida a este Governo por D. Maria Leopoldina Neves Manta, viuva de Januario Manta, professor do Instituto Benjamin Constant, e bem assim das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda sobre o favor mencionado no Decreto de 31 de Março ultimo.

Expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

EM ADDITAMENTO AO DO DIA 12 DE MAIO DE 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Officio:

Sr. coronel commandante da guarnição Federal.—Submettendo, a vossa consideração, o officio por copia, n. 611, de 8 do corrente, do tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de interial estadual e dos papeis que acompanharam o mesmo officio solicito-vos providencias sobre os factos narrados no referido officio.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio:

Sr. tenente-coronel commandante interino do 3º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, na petição do cabo de esquadra Antonio Lourenço dos Santos, exarou, hoje o seguinte depacho:

« Remettido a junta medica do Estado, afim de ser inspecionado.»

Dia 15 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel Francisco Botelho de Andrade, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Presidente do Superior Tribunal da Justiça, resolve removel-o do municipio do Brejo para o de Barreiros, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 25 dias.

— O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Lupicinio Amynthas da Costa Barros, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns; devendo assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que, por acto de hoje datado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel Francisco Botelho de Andrade, e tendo em vista as informações contidas em officios ns. 433 e 434, de 12 do corrente, resolvi removel-o do municipio do Brejo para o de Barreiros, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 25 dias.

— Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Tendo em consideração a representação feita ao tenente coronel commandante interino do 3º batalhão, pelo major cirurgião da Força estadoal, em officio de 12 do corrente, junto por copia, solicito-vos providencias no sentido de ser guardado no hospital de Santa Agueda, o carro que acha n'aquelle quartel, ao serviço da hygiene publica do Estado.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, removeu, á pedido, o juiz de direito bacharel Francisco Botelho de Andrade, do municipio do Brejo para o de Barreiros, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 25 dias.

— Mutatis mutandis, ao Sr. Dr. Francisco Botelho de Andrade.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 3º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, providenciou sobre o assumpto de que tratastes em officio n. 1217, de 12 do corrente.

Acto:

[2.ª DIRECTORIA]

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 15 de Maio de 1896.

Officios:

Ao Sr. Francisco Affonso Ferreira encarregado do Vice-Consulado da Hespanha.—De posse do officio do Sr. Francisco Affonso Ferreira, Encarregado do Vice Consulado de Hespanha, apresso-me em agradecer-lhe as congratulações que se dignou apresentar-me pelo anniversario da aureo Lei que extinguio a escravidão no Brazil e retribuir-lhe os protestos da mais elevada estima e distincta consideração.

— Ao juiz de direito do municipio de Leopoldina.—Respondendo o vosso officio de 26 de Abril ultimo declaro-vos que a Lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893 a que me referi em officio de 10 daquelle mez, dispõe no seu art. 1º: « As associações que se fundarem para fins religiosos, moraes, scientificos, artisticos, politicos ou de simples recreio, poderão adquirir individualidade juridica inscrevendo o contracto social no registro civil da circumscripção onde estabelecerem sua séde,» e no art. 17 accrescenta: «o registro de que trata o art. 1º será faito em livro especial a cargo do official de registro de hypothecas.»

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Maio de 1896

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Enviando-vos, em original, o incluso officio, sob n. 138, de 8 do corrente, acompanhado de uma carta convite e diversas copias de officios relativos a emissão de apolices em favor da Usina da mesma Escola, recommendo que providencieis do sentido de ser, pela Repartição a vosso cargo, informado, com urgencia, o assumpto constante do mesmo officio, devolvendo-me opportunamente esses papeis.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Afim de satisfazer o pedido constante do officio junto, por copia, de 8 do corrente mez, sob n. 212 do Dr. Prefeito do Municipio desta Capital, recommendo-vos que designeis, com urgencia, um dos Engenheiros da Directoria a vosso cargo para, procedendo ao necessario exame, informar se o concessionario José de Macedo tem cumprido fielmente as clausulas do contracto de 21 de Fevereiro de 1891.

Esse contracto que, por copia, acompanha o presente officio deverá ser opportunamente devolvido.—Communicou-se ao Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 11 de Setembro de 1895.

Officios:

Sr. commandante das forças federaes.—Transmitto-vos em solução ao vosso officio n. 1263 de 26 do mez findo, copia dos officios do Dr. questor policial interino ns. 373 e 391 de 31 do mez ultimo e de 4 do corrente e bem assim a dos dirigidos áquella autoridade pelo delegado do municipio do Brejo, com referencia ao destino do soldado do 2º batalhão de infantaria federal Manoel Lourenço da Silva.

— Sr. coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, mui digno inspector da Alfandega do Estado.—Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de hontem datada, concedi ao cidadão Jovino Barroso de Mello, professor do presidio de Fernando de Noronha 90 dias de licença com o ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Sr. secretario da fazenda— Communico-vos para os fins convenientes que, segundo declarou-me o chefe da commissão central de estatistica em officio de 9 do corrente, assumio na mesma data e exercicio do cargo de 1º official da referida commissão o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, nomeado em virtude da vaga deixada pelo bacharel Thomaz Lins Caldas Filho.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis informar a respeito da inclusa petição na qual o official aposentado da Junta Commercial Innocencio Antunes de Farias Torres, requer a gratificação de mais de 40 annos.

— Ao mesmo— Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos professor Eduardo Monteiro de Moura, os vencimentos correspondentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1894 sendo desse ultimo mez até o dia 7, data em que foi confirmada pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado a exoneração do referido professor, que exercia o magisterio no municipio de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Peço que informeis sobre o quantum a ser arbitrado como ajuda de custo ao bacharel José Antonio da Silva Mello, signatario do incluso requerimento, por ter sido nomeado em 27 de Novembro de 1893 para o cargo de juiz de direito do municipio de Amaragy e para alli ser transportado com sua mulher e duas pessoas de sua familia.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 7:928$731 de que tratam os documentos juntos, referentes ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Julho ultimo, devendo assentar a despeza na verba do art. 2º § 1º n. 39 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do assumpto de que trata o requerimento junto do capitão reformado do antigo corpo policial, José Theotonio Pereira de Carvalho.

— Ao Secretario da Industria.—Solicito-vos a expedição de ordem no sentido de ser concertado o encanamento a gaz existente no quartel do corpo de cavallaria, e substituidos, por um registro os tres que se acham em mau estado.

— Ao questor policial interino.—Declaro-vos, para os devidos fins, que não havendo a lei n. 121 do orçamento vigente cogitado de verba para pagamento de vencimentos a carcereiros, deverá essa despeza correr por conta dos municipios.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que n'esta data determinei ao tenente do 1º batalhão de infanteria estadeal, Izidro Gomes de Sá, commandante do destacamento de Glycerio que se recolhesse á capital com as praças sob seu commando.

Communicou-se ao commandante do 1º batalhão de infanteria estadoal.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio do Brejo.—Em solução á consulta que me fizestes em officio de 24 de Agosto proximo findo, tenho a dizer-vos que, pertencendo aos juizes de districto, pelo disposto no artigo 181 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da lei n. 15, executar as sentenças criminaes proferidas por elles e pelo superior tribunal, somente estes funccionarios têm competencia para remover sentenciados, sob sua jurisdicção, de uma prisão para outra, quando tal providencia for urgentemente reclamada por motivos de ordem publica ou de interesse da justiça.

Competindo aos juizes de districto a execução d'aquelles a que se refere o artigo 42 § 2º da citada lei, muito irregularmente procedeu o d'esse municipio, devendo ser por isso advertido, quando determinou por meio de uma portaria ao carcereiro, a transferencia do réo Clementino Ferreira de Mello, condemnado a cinco annos e dez mezes de prisão e multa, da cadeia publica para uma das salas do concelho municipal, quando esse sentenciado deve cumprir a pena no lugar que lhe foi designado na respectiva sentença, e continúa á vossa disposição o que tudo vos declaro para que façais constar ao referido juiz de districto, cumprindo que cesse, por ser manifestamente abusiva e illegal, a pratica adoptada n'esse municipio da qual me destes conhecimento no vosso citado officio, que assim fica respondido.

— Ao commandante do 1º batalhão.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando, a praça Joaquim Correia de Moura, em virtude do resultado da acta de inspecção de saúde a que foi submettida.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 3º batalhão de infanteria estadoal.—Fazei seguir para o municipio de Panellas, á disposição do prefeito, um destacamento de quatro praças e um inferior.

— Sr. commandante do 3º batalhão estadoal.—informal sobre o procedimento de Antonio da Silva Fragozo, 1º sargento da 3ª companhia do batalhão de vosso commando, afim de que possa resolver a respeito da licença que o mesmo solicita.

Expediente do director da 1ª Directoria

Sr. Dr. Questor Policial.—O Sr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes que nesta data expedio ordens ao commandante do 3º batalhão Estadoal no sentido de fazer seguir para o municipio de Panellas, um destacamento de 4 praças commandadas por um inferior a disposição do respectivo prefeito.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 3º batalhão.—O Sr. Dr. Secreterio da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 750$000, provenientes de diversos artigos fornecidos a banda de musica do batalhão de vosso comando pelo negociante Eduardo Paiva.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 12 de Setembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu a professora Maria Zulmira de Barros Lima, resolve declaral-a em disponibilidade, visto ter sido supprimida a cadeira que regia em Pedra Tapada do municipio de Limoeiro, conforme se verifica do officio de 29 de Agosto ultimo do respectivo prefeito, e reunir a peticionaria os requisitos exigidos pela constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o cidadão Pedro Coriolano Filho para exercer o cargo de amanuense da Escola Normal.

Officios:

Sr. Dr. Director do Lyceu Alagoano.—Accuso o recebimento de vosso officio de 9 do corrente, em que me communicaes haver assumido o exercicio do cargo de director da Instrucção Publica desse Estado.

Outro sim, sirvo-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos de estima e consideração que nelle me significaes.

— Ao Secretario da Fazenda.—Em additamento aos meus officios de 27 de Julho ultimo e 9 do corrente sobre o pagamento da gratificação da quantia de 150$000 a que tem direito o capitão Antonio da Costa Monteiro pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do 1º districto da Boa-Vista, rogo-vos digneis de mandar escripturar a referida quantia devendo opportunamente ser paga por conta do n. 13 § 2º do art. 2º do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 20 de Julho ultimo assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior,

para o qual foi nomeado por portaria de 29 de Julho deste anno.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso—Communico-vos que acabo de officiar ao Sr. coronel commandante da guarnição Federal d'este Estado, solicitando providencias no sentido de ser posto á vossa disposição, afim de ser remettido a julgamento, o soldado do 2.° de Infanteria de linha José Casimiro de Almeida, preso no quartel do 24 batalhão da mesma arma, e não no do 2.°, como por equivoco vos foi declarado no officio de 5 de Agosto ultimo.

— Ao juiz de districto, em exercicio da vara de direito, do municipio de Caruarú—Convém que remettaes, com a maxima urgencia, a esta secretaria a guia de sentença de Pedro Ferreira de Lima, condemnado pelo jury d'esse municipio, em cumprimento da qual se acha no presidio de Fernando de Noronha, conforme solicita o director d'aquelle estabelecimento, em officio n. 275, de 21 do corrente, visto declarar o referido sentenciado ter completado a pena que lhe foi imposta.

— Ao juiz de direito do municipio de S. Bento—Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo o Governo do Estado resolvido effectuar a compra do predio que serve de cadeia e quartel n'esse municipio, pertencente a Esperidião Guilherme de Azevedo, o Dr. Secretario da Fazenda já expedio as necessarias ordens no sentido de ser realisada aquella compra.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro de S. Francisco—Accusando o recebimento de 2 exemplares do regulamento d'essa estrada, cumpre-me agradecer a presteza com que attendestes á requisição contida em meu officio de 9 do corrente.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro—Accusando o recebimento de vosso officio, de 11 do corrente, o qual veio acompanhado das tabellas dos preços de passagens na estrada sob vossa direcção, apresso-me em agradecer-vos a solicitude com que satisfizestes a requisição contida em meu officio de 9 do corrente.

Expediente do Director da 1ª Directoria.

— Ao commandante do 1° batalhão—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar que n'esta data, exarou na petição da praça do batalhão de vosso commando, João Galdino Soares, o seguinte despacho:

« Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor. »

— Sr. Dr. director do instituto Benjamin Constant.—Remetto-vos, em nome do Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a petição junto em que Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, professora em disponibilidade, solicita a gratificação de bons serviços, de que trata o art. 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888; afim de na qualidade de membro da 3ª Secção do Conselho Litterario, emittirdes parecer.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 13 de Setembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomear Pedro Clemente Pessoa de Mello para o cargo de delegado do municipio de Pau d'Alho, e para 1.° e 2.° supplentes, Antonio Marques Bachalhão e Vicente Antonio Novelino, na ordem em que se acham collocados.

Officios:

Ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.— Tendo de ser submettido a julgamento no municipio do Rio Formoso, por se achar alli pronunciado, o soldado do 2.° batalhão de infantaria de linha José Casemiro de Almeida, preso no quartel do 14° batalhão da mesma arma, solicito-vos que providencieis no sentido de ser o referido soldado posto a disposição do Dr. juiz de direito d'aquelle municipio, para o fim acima indicado.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da conta junta, na importancia de 663$800, proveniente de medicamentos fornecidos á enfermaria da Casa de Detenção pelos pharmaceuticos Arthur de Sá & Silva, durante o mez de Agosto ultimo, correndo as despezas pela verba do art. 3.° § 1.° n. 39 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de vossas ordens para que seja paga ao contractante Dr. Miguel de Figueirôa Faria, a importancia de 2:340$000, proveniente da impressão de trinta e nove formas dos appensos á biographia de Gervasio Pires Ferreira, correndo as despezas por conta do art. 2.° § 1.° n. 69 da lei do orçamento em vigor n. 121 de 28 de Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que seja descontada da importancia dos vencimentos do mez de Julho ultimo, a que tinha direito o alferes do corpo de Cavallaria Paulo Rodrigues da Silva Rocha, fallecido em 31 do mesmo mez, a quantia de 20$183 que se achava o mesmo a dever a Fazenda, seja paga pela verba do art. 2.° § 1.° n. 41 da lei do orçamento vigente, a Zulmira Nympha da Silva Rocha a de 199$187 restante, uma vez satisfeitas por ella as exigencias que fez a 4ª secção da sub-directoria da Contabilidade na informação annexa ao vosso officio n. 816 de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Peço-vos que autoriseis com urgencia a collectoria de Triumpho a pagar o fornecimento dos presos pobres da cadeia de Flores, conforme solicita o delegado dessa ultima localidade em telegramma de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser escripturada a importancia de 93$000, de que trata a conta junta, proveniente de passagens concedidas a bordo do vapor «Planeta» da Companhia Lloyd Brazileiro, durante o mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os devidos fins, que assumio hontem o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Escada o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, para o qual foi nomeado por portaria de 29 do mez passado.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.—Não tendo sido cumprido até esta data o despacho proferido em 30 de Junho do anno passado pelo Dr. governador do Estado na petição do sentenciado Bernardino de Arruda Senna Filho, mandando informar e juntar á mesma petição os documentos mencionados no art. 2.° do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860, convém que o façaes com urgencia, afim de poder o governo dar solução ao recurso de graça interposto pelo dito sentenciado, que novamente acaba de dirigir por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha, a inclusa petição documentada, que devolvereis com a vossa informação.

— Ao official do registro civil do 1.° districto municipal do Recife.—De conformidade com o aviso circular do ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 31 de Agosto ultimo sob n. 1107, transmitto-vos, para o fim indicado no regulamento annexo do decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888, a certidão de obito de Manoel Martins de Araujo Castro, natural deste Estado e fallecido na Suissa.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.— Accusando o recebimento de uma tabella dos preços de passagens nos vapores dessa Companhia, cumpre-me agradecer a vossa solicitude em attender á requisição contida em meu officio de 9 do corrente.

— Ao commandante do 2° batalhão de infanteria estadoal.— Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o 2° sargento Jovitiano José dos Santos, cabo de esquadra Epiphanio Ferreira Lima e praças Lourenço Dias Carneiro, Josephino Gomes de Freitas, Manoel Lourenço da Silva, Franklin Eugenio de Sá, Benjamim Cavalcante de Lacerda, José Antonio do Nascimento, José Joaquim de Sant'Anna e Bellarmino Gomes de Sá, de quem tratastes em officio n. 415 de hontem datado, os quaes em inspecção de saude, conforme as actas que remettestes, foram julgados incapazes para o serviço.

— Ao commandante do 3° batalhão de infanteria estadoal.— Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Honorio Fernandes da Silva, de quem tratastes em officio n. 543 do hontem datado, uma vez que em inspecção de saude foi julgado incapaz para o serviço.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao juiz do 2° districto municipal do Recife—O Dr. Secretario da Justiça, a quem foi presente o vosso officio datado de 11 do corrente requisitando o comparecimento perante esse juizo, no dia 16 do corrente, do capitão José Alfredo de Carvalho Junior, afim de depor no processo contra João Vieira de Sandre, manda declarar-vos que esse capitão não pertence a nenhum dos batalhões estadoaes e nem é empregado em qualquer Repartição dependente desta Secretaria; pelo que não tem que providenciar sobre semelhante requisição.

— Ao mesmo.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, que providenciou no sentido de vos serem apresentadas no dia 16, ás 11 horas da manhã na sala das audiencias, as praças do 2° batalhão de infanteria estadoal, Manoel Florencio da Rocha, Antonio Alves Bezerra, Tranquilino José de Britto, João Antonio da Silva e Tiburtino Vieira da Silva.

Deixa, porém, de ser attendida a vossa requisição quanto á praça de nome Lourenço Dias Carneiro por achar-se excluida daquelle batalhão.

— Ao commandante do esquadrão de cavallaria.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda transmittir-vos copia dos officios n. 945 de 20 do mez findo do Sr. general commandante do 2° districto militar e n. 1247 de 26 do mesmo mez do coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado, com referencia ás praças desertoras do corpo de vosso commando e de quem tratastes em officios ns. 63 e 71 de 17 de Julho e 8 de Agosto do corrente anno.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 14 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço que vos digneis providenciar sobre o assumpto da inclusa petição do sentenciado José Francisco da Silva, tendo a vista a informação junto prestada pelo Dr. juiz de direito do municipio do Bonito.

— Ao Secretario da Fazenda.—Transmittindo-vos a inclusa petição do bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, peço-vos que informeis sobre o assumpto do mesmo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento das contas juntas na importancia de 83$950 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, na estrada de ferro do Limoeiro, durante o mez de Julho ultimo, devendo assentar a despeza na verba do art. 2° § 1°, n. 43 da lei do orçamento vigente.

— Ao Presidente da Directoria da Associação Commercial Agricola.—Accuso o recebimento de vosso officio de hontem datado, no qual me communicastes o resultado da eleição procedida a 9 do corrente para composição da directoria dessa associação que tem de completar o tempo da que resignou o seu mandato, e que tinha de dirigir os trabalhos do anno social de 1895 a 1896.

Agradecendo-vos a fineza da communicação aproveito a opportunidade para retribuir vos os protestos de elevada estima e consideração.

— Ao gerente interino da Companhia Pernambucana.—De posse de vosso officio de hontem datado, declaro vos ficar sciente de que o vapor «Jaboatão» dessa companhia seguira para o porto da Bahia, com a escala do costume, no dia 18 do corrente.

— Ao commandante do 2° batalhão de infanteria Estadoal.—Autoriso vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça da 4ª companhia Joaquim Theodoro de Mello.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Questor Policial.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que por despacho desta data, approvou a proposta contida em vosso officio n. 407 de 13 do corrente.

Expediente do Governo do Estado do dia 16 de Setembro de 1895

Officio:

Ao Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, mui digno presidente da Associação Commercial Agricola.—Tenho presente o vosso officio, datado de 13 do corrente, no qual me communicaes o resultado da eleição procedida a 9 para composição da directoria que em virtude da renuncia da que fôra anteriormente eleita, tem de dirigir os trabalhos desta associação no periodo restante do anno social de 1895 a 1896.

Penhorado pela fineza da communicação cabe-me apresentar-vos os meus agradecimentos e ao mesmo tempo felicitar-vos pela prova de confiança e apreço com que fostes distinguido na supradita eleição, retribuindo-vos os protestos de subida estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 16 de Setembro de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, promotor publico do municipio de Flores, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 40 dias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que João Damasceno Paes de Carvalho pede pagamento dos vencimentos a que se julga com direito no periodo de 23 de Agosto de 1883 a 20 de Junho ultimo, data da publicação da lei de n. 106 em vista da qual foi o governo autorisado a aposental-o no posto de sargento do extincto corpo policial.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe a respeito do pagamento da quantia de tres contos seiscentos e setenta e sete mil novecentos e cincoenta reis (3:677$950) de que tratam a conta e mais papeis juntos, proveniente do fornecimento de rações, de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras, para a cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de Agosto findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo o coronel commandante interino do 2.° batalhão de infantaria estadoal, no officio junto, por copia, n. 375 de 6 do mez findo, feito diversas consultas com referencia á força estadoal, resolvi que sobre semelhante assumpto se observe a praxe seguida no exercito, até que seja publicado o regulamento, daquella força.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 904, de 12 do corrente, solicito a expedição de ordens no sentido de ser restituida pela caixa de depositos a quantia de 66$300, a ex-praça do antigo corpo policial Henrique Joaquim Bezerra, proveniente de seus vencimentos correspondente aos mezes de Fevereiro e Março do corrente anno, que foram recolhidos áquella caixa, por ter a mesma praça seguido para o sul da Republica.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2.°, § 1.°, n. 41, da lei do orçamento vigente, ao tenente do 3.° batalhão estadoal Theodomiro Manoel da Silva, a importancia de 86$600 referente á ajuda de custo a que o mesmo tem direito, por ter de seguir em diligencias para Jatobá.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que no dia 1.° do corrente o bacharel José Antonio Pinto Junior, na qualidade de juiz do 1.° districto, assumio o exercicio da vara de direito do municipio de Agua Preta, por ter entrado em gozo de licença o funccionario effectivo bacharel Manoel Florentino d'Albuquerque Montenegro.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de 150$000, proveniente de objectos fornecidos pelos negociantes Gomes de Mattos & C. para o expediente da secretaria do 2.° batalhão de infanteria estadoal durante o mez findo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Accusando o recebimento de uma tabella dos preços de passagens nos vapores d'essa companhia, cumpre-me agradecer a vossa solicitude em attender a requisição contida em meu officio de 9 do corrente.

— Sr. coronel commandante interino do 2.° batalhão de infanteria estadoal.—Em solução ao vosso officio n. 375 de 6 do mez findo, declaro-vos que podeis resolver sobre o assumpto do mesmo, de accordo com o que se observa no exercito, até que seja publicado o regulamento.—Officiou-se aos commandantes do 1.° e 3.° batalhões de infanteria estadoal e ao commandante do esquadrão de cavallaria.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 3.° batalhão de infanteria estadoal.—Autoriso-vos a effectuardes a compra de uma bandeira nacional com os seus pertences, destinada ao batalhão de vosso commando, conforme solicitastes em officio n. 541 de 12 do corrente.

— Sr. commandante do 3.° batalhão de infanteria estadoal —Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça de nome Manoel Rodrigues, que se acha actualmente destacada em Nazareth.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao juiz do 1.° districto em exercicio da vara de direito do municipio de Flores.—O Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica manda communicar-vos que n'esta data concedeu 3 mezes de licença, conforme requereu, ao bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, promotor publico d'esse municipio, tendo-lhe marcado o prazo de 40 dias para entrar no gozo da mesma.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Sr. Dr. presidente da inspectoria dos theatros.—De ordem do Sr. Dr. secretario transmitto-vos, para que informeis a respeito, o incluso officio do director geral interino da 3.ª directoria da secretaria da industria acompanhado de uma conta de Laurentino Pires de Carvalho, na importancia de 93$000, proveniente de fornecimento de materiaes para o theatro Santa Isabel.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de Maio de 1896

R. H Conolly & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro sobre a sua inclusão na classe n. 4ª, tabella A da lei do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonio Aquilino Campos, Francisco Militino Ferreira, Jose Luiz Salgado Accioly Filho, Landelino de Luna Freire, Genuino Augusto Peixoto, bacharel Henrique de Araujo, Francisco de Paula Neves de Seixas, Pedro Pereira de Souza Lemos, Francisco José de Moraes e Silva e bacharel Bernardino de Senna Dias, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2.° art. 33 do regulamento do Monte-pio.—Deferido.

Antonio Leocadio do Rego Barros, Innocencio Antunes de Farias Torres, Rita de Cassia de Oliveira Lobo, Maria do Rosario de Oliveira Mello, Maria Anta de Jesus Campello, Severiano Vieira da Paz, Benjamin Constant da Cunha Salles, Rita dos Santos Leal, José Muniz Teixeira Guimarães, Amelia Alcoforado Cesar de Mello, Maria Firmina da Silva Alcoforado e Antonio Bellarmino dos Santos Leal, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor mencionado no § 2.° art. 33 do regulamento do Monte-pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Anna Francellina do Rego Barros, professora em disponibilidade, pedindo para não ser feito o desconto de joia e mensalidades do monte pio de que é devedora, pelos motivos constantes de sua petição.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

— Dia 15 —

Engenheiro José Antonio Saraiva Junior, contractante dos estudos da Estrada de Ferro de Itambé, pedindo pagamento da differença do preço das apolices que recebeu sob o fundamento de que ao tempo do pagamento do seu trabalho taes apolices se achavam depreciadas no mercado, onde apenas encontravam....... 750$000.—O Estado obrigou-se a pagar os serviços contractados em apolices ou em dinheiro: pagou em apolices que o peticionario aceitou e negociou por sua conta sem ouvir o Thesouro que, portanto, nenhuma indemnisação lhe deve.

Sociedade Anonyma Hyppodromo do Campo Grande, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente á distribuição do imposto da classe n. 19 tabella A da lei do orçamento vigente.—Em vista das informações não procede o recurso.

Guimarães A. Valente, pedindo restituição da quantia de 816$827 que pagou, proveniente do imposto da classe n. 3 tabella A da lei do orçamento vigente —Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Silva Marques & C., estabelecidos com armazem de estiva ao largo da Alfandega, reclamando contra a distribuição do imposto de classe.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Francelina M. da Silva e Albuquerque e Hermilia Floresta da Cunha Salles, professoras publicas, pedindo para ser-lhes concedido o favor constante do § 2.° art. 33 do Regulamento do Monte-pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 102— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquina Silva da Conceição, vinda do municipio de Gravatá como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da freguezia de São José, Pedro João da Costa e Joaquim Cesario dos Santos, como gatunos e João Baptista dos Santos, por crime de ferimentos.

Em data de 13 do corrente mez communicou-me o subdelegado do 1° districto da freguezia da Boa-Vista, que n'aquella data foi accommettido de um ataque apoplectico, segundo declarou o medico da policia, o cidadão Manoel Gregorio de Oliveira Costa, cahindo morto do bond em que viajava na rua do Hospicio.

Foram encontrados em poder do mesmo um relogio de ouro e corrente, a quantia de oito mil réis, diversos objectos de pequenos valor e papeis, que ficam depositados n'esta repartição, afim de serem entregues a quem de direito for, e bem assim 1 bahú 1 mallinha de couro, 2 embrulhos e 1 caixão, ao mesmo pertencentes conforme declarou um seu amigo residente em uma casa no Caes 22 de Novembro onde se achavam taes objectos.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, que no dia 28 de Abril proximo passado, no logar Arara, do mesmo municipio os individuos de nomes Manoel Correia de Amorim e Francelino de tal, bagageiros de Balbino Rodrigues, investiram contra este que teve em seu auxilio Antonio Barbosa da Silva e Luiz de França, tambem seus bagageiros, travando luta da qual resultou sahirem feridos os dous ultimos.

Os aggressores, triumphantes, conduziram dous burros pertencentes ao mesmo Balbino Rodrigues e seguiram em direcção a Pedra Tapada, onde avisada a policia interceptou a passagem dos criminosos que offereceram resistencia, travando-se nova e renhida luta da qual resultou fallecer Francelino, na mesma occasião, e o soldado de nome Antonio Pessoa da Costa, cinco dias depois.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto procede contra o criminoso Manoel Correia de Amorim, que se acha preso.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Lei n. 160

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.° Fica aberto um credito extraordinario de oitenta e tres contos de réis (83:000$000) para o governador do Estado occorrer ás despezas necessarias com a conclusão das obras do assentamento de um dos fornos destinados á incineração do lixo desta capital, e de que cogita a lei n. 80 de 25 de Maio do anno passado.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.° Secretario.

João Baptista Regueira Costa,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1896.

Dr. Joaquim Correa de Araujo.

Lei n. 161

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao amanuense da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1896.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Celso F. Henrique de Souza,
1.° Secretario.

Julio Antero de Medeiros Furtado,
Supplente de 2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Maio de 1896.

Dr. Joaquim Correa d'Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governo do Estado do dia 15 de Maio de 1896

A Companhia Industrial Pernambucana pedindo pagamento de 1:200$ provenientes de 20 mil tijolos que forneceu para os fornos da cremação de lixo a requisição desta repartição—Informe a 3ª directoria da Secretaria da Industria.

Dr. Francisco Domingues da Silva commissario da 5ª circumscripção sanitaria, pedindo exoneração.—Como requer.

Felisberto Sansão Sampaio conductor de 2ª classe da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, pedindo trez mezes de licença com ordenado visto achar-se gravemente doente.—Como pede, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

Joaquim Hypolito de Paula Rocha Athayde pedindo para contractar a concessão de uma cordoalha de fibras nacionaes, antes de ser convertido em lei o projecto n. 19 actualmente no Senado.—Indeferido a vista das informações.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Maio de 1896

Lloyd Brazileiro, Joaquim Candido da V. Figueiredo.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Eudino do Rego Valença, José Antonio Correia da Silva, Josephina Amalia de Albuquerque Machado, Gustavo Ernestino da C. Galvão, Antonio Luiz Bione, Companhia Agricola Mercantil, Coelho Fernandes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Vicente Ferreira de Paula.—A' secção do Contencioso.

Frederico A. da Costa, Campos David & C., José Antonio Saraiva Junior e Sociedade Hippodromo do Campo Grande.—Ao porteiro para entregar.

Victorino & C., Emilia G. dos Reis Correia. Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Associação Commercial, Ildefonso do Rego Barros, José Francisco de Souza, Dr. José Joaquim de Souza, J. E. Purcell, Manoel Fernandes Velloso, Francisco Athelano e João Edeltrude de Azevedo.— Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Maio de 1896

Maria Alves Monteiro Carneiro, Umbelina Emilia de Souza Barbosa, Alfredo Martins de Barros Junior, Manoel Fernandes Velloso e Izaias de Paula e Silva.— Informe á 1ª secção.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 8 de Maio de 1896

Ernesto da Silva Miranda, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 11

Honorio da Costa Monteiro, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Olympia Francisca de Paula, professora publica pedindo prorogação de prazo.—Sim, por mais 60 dias de accordo com a autorisação do D. governador do Estado.

Maria Amancia Cesar de Souza, professora publica pedindo prorogação de prazo.—Como requer, em face da autorisação do Dr. governador do Estado.

Dia 12

Thereza de Jesus Mello Fausta, Pergentina de Lima Barros e Manoel Pereira da Silva, professores publicos.—Encaminhe-se.

Dia 14

Marianna Pereira do Carmo Silva Pinto, professora publica pedindo prorogação de prazo.—Sim, por mais 60 dias, de accordo com o despacho do Dr. governador do Estado.

Dia 15

Americo Pereira Brandão, professor publico—Encaminhe-se.

Dia 16

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira. —Cumpra-se e registre-se.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 16 DE MAIO DE 1896

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico pedindo certidão.—Certifique-se.

Maria das Neves Guimarães, nomeada professora da cadeira de Campos Frios em Agua Preta, pedindo prorogação de prazo.—Concedo mais 60 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Maria das Dores Borges, nomeada professora da cadeira de S. Gonçalo, em Floresta, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

REVISTA DIARIA

Senado.—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Albino Meira, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. desembargador Teixeira de Sá.

Foi lida, ficando encerrada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth, 1° secretario supplente, procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1° secretario da Camara dos Deputados remettendo para os fins constitucionaes as seguintes resoluções alli iniciadas neste anno pelos projectos:

N. 3. -Autorisando a despender-se até.... 10:000$ com a construcção de um açude em Jurema de Quipapá.—A' 4ª commissão.

N. 9. Providenciando sobre a antiguidade de juizes de direito e contagem de tempo para as aposentadorias delles e dos desembargadores.—A' 3ª commissão.

N. 14. Abrindo um credito supplementar de 3.399$500 para pagamento de moveis e outros artigos fornecidos ao Superior Tribunal.—A' 3ª commissão.

N. 17. Autorisando a aposentar com o ordenado que actualmente percebe ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, procurador geral do Estado.—A' 3ª commissão.

Outro do Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado remettendo um exemplar da lei sanccionada sob n. 161.—A archivar.

Passou-se ao expediente do Sr. 2° secretario.

Foram lidos indo a imprimir, sob ns. 28 e 29 os projectos apresentados na sessão antecedente pelos Srs. Velloso e Albino Meira.

O Sr. Barão de Nazareth justificou a seguinte indicação que sendo apoiada foi submettida a discussão, encerrando-se sem debate.

« Indico que a Mesa se dirija por telegramma ao Ministro do Interior solicitando a sua intervenção para o cumprimento da lei orçamentaria federal na parte que autorisa o credito votado para as obras do melhoramento do porto deste Estado, visto como a de 150:000$ distribuidos importa o mallogro dos nossos representantes no Congresso Nacional para a satisfação de uma necessidade de suprema relevancia para o progresso de Pernambuco e augmento das rendas da União.—Sala das sessões do Senado, 19 de Maio de 1895.—Barão de Nazareth. »

Não havendo trabalhos de commissões o Sr. presidente declarou dissolvida a reunião, depois de haver dado a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 90 e 2ª do projecto do Senado n. 27, ambos deste anno.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 39ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Celso de Souza, José Marcelino, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Pereira Tejo, Lourenço Cavalcante, Godofredo Moscoso, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, Pereira da Silva, Affonso Costa, Bertholdo Galvão, Motta Silveira, José de Godoy, Francisco Tiburcio e Gonçalves da Rocha.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões anteriores.

O Sr. 1° Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado enviando um exemplar da resolução do Congresso Legislativo do Estado, que foi sanccionada sob n. 161.— Archive-se.

Outro do Conselho Municipal de Canhotinho, enviando informações sobre o recurso interposto pelos eleitores do mesmo municipio.— A quem fez a requisição.

Petição de Pereira Carneiro & C. recorrendo da deliberação do Conselho Municipal contida na lei n. 94 de 27 de Abril do corrente anno. —A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Joaquim Ignacio Gonçalves Lima, continuo da Recebedoria do Estado, requerendo augmento de vencimentos.— A' commissão de petições e poderes.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 115. Da commissão de constituição, legislação e justiça, concluindo que deva ser adoptado com uma emenda ao art. 1° a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 13 do corrente anno, que dá competencia ao Procurador Geral propor ao Governador do Estado a remoção dos juizes de direito.

N. 116. Da mesma commissão, negando provimento ao recurso interposto por proprietarios de curraes de peixe do municipio de Olinda.

N. 117. Da mesma commissão, adoptando as emendas feitas no Senado á resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 60, do anno passado.

N. 118. Da mesma commissão, indeferindo a petição de D. Isabel Peretti Seve.

Foi lido e dispensado de impressão, á requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo, um parecer da commissão de redacção de leis, sob n. 119, redigindo o projecto n. 9, vindo do Senado.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Celso de Souza para dar conta á Camara das investigações que procedeu a respeito das accusações feitas pelo Sr. Joaquim Guimarães sobre a substituição de uma emenda apresentada pelo Dr. Julio Antero ao projecto n. 14, vindo do Senado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando-se pela chamada feita não haver numero legal, por se ter retirado o Sr. Gonçalves da Rocha, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 10, do corrente anno, vindo do Senado, foi a mesma encerrada sem debate, e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 33, do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Voltou ao recinto o Sr. Deputado Gonçalves da Rocha.

Foram lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 114. Da commissão de fazenda e orçamento, abrindo credito supplementar na importancia de 40:000$ á verba consignada no art. 2° § 1° n. 39 da lei do orçamento vigente.

N. 108. Da commissão de contas e despezas do Estado, indeferindo a petição do Bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.

N. 107. Da commissão de instrucção e saude publica, autorisando o Governador do Estado a expedir novo regulamento para instrucção publica (projecto n. 34).

N. 109. Da mesma commissão, deferindo a petição do professor Pedro Pereira de Souza Lemos (projecto n. 39).

N. 119—Da mesma commissão de redacção de leis redigindo o projecto n. 9 vindo do Senado e adoptado com emenda.

Sendo submettidos a votação os projectos cujas discussões haviam sido encerradas em sessão de 9 do corrente, foram approvados em 3ª discussão os projectos ns. 26, 27 e 29 do corrente anno e 156 do anno passado, iniciado nesta Camara, sendo remettido a commissão de redacção.

Em 2ª discussão o projecto n. 26 A, e a emenda apresentada na 3ª discussão do projecto n. 14, vindo do Senado.

O Sr. Lourenço Cavalcante mandou a mesa uma declaração de ter votado contra o projecto n. 14, vindo do Senado.

Posto a votos o requerimento do Sr. Pereira Tejo naquelle dia para que fosse adiada a discussão do projecto n. 19 deste anno até serem ouvidos os Conselhos Municipaes de Granito e Ouricury e cuja discussão havia sido encerrada foi approvado.

Submettidos a votação os projectos cujas discussões haviam sido encerradas em sessão de 11 de Maio, foram approvados; em 3ª discussão o projecto n. 24 do anno passado iniciado nesta Camara o qual foi remettido a commissão de redacção; em 2ª discussão os projectos ns. 73 e 24 deste anno iniciados nesta Camara.

Submettido a votação o requerimento feito em sessão de 11 pelo Sr. Julio Antero para que o projecto n. 10 do anno passado vindo do Senado fosse de novo remettido a commissão de constituição e justiça foi rejeitado depois de orar pela ordem o Sr. Pereira Tejo.

A vista disto foi o projecto submettido a 3ª discussão e sem debate approvado, sendo remettido á commissão de redacção.

Posto a votos o requerimento feito n'aquelle dia pelo Sr. Joaquim Guimarães para que se solicitasse informações da Secretaria dos Negocios da Fazenda sobre o projecto n. 22 deste anno iniciado nesta Camara foi approvado.

Proclamado este resultado o Sr. Pereira Tejo requereu verificação de votação, o que sendo de novo feita verificou-se ter sido effectivamente approvado o alludido requerimento.

Foi enviada a mesa e lida a seguinte declaração:—«Declaro que votei contra a emenda apresentada pelo Sr. Joaquim Guimarães ao art. 1° do projecto n. 16.—Pereira Tejo.

Deixaram de ser submettidos a votação as materias cujas discussões haviam sido encerradas nas sessões de 16 e 15 porque feita a chamada verificou-se não haver numero legal por ter se retirado do recinto o Sr. Pereira Tejo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

Procurador Geral do Estado—Deixou o exercicio do cargo de procurador geral do Estado por ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal o Dr. Arminio Tavares.

O seu substituto Dr. José Lopes Pessoa da Costa assumio o exercicio do mesmo cargo.

Transferencia e promoções—Por acto de 16 do corrente, Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, transferiu o capitão da 1° companhia do 3.° Batalhão de Infanteria Estadoal, Abilio Gomes de Sá Novaes, para a 4ª do 2.° Batalhão.

Promoveu aos postos de capitão d'aquelle batalhão o tenente ajudante do mesmo José Ignacio de Moraes, e ao tenente ajudante o alferes do mesmo batalhão José Soares Correia Brazil.

Autoridades policiaes—Por acto de 16 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, exonerou, á pedido, do cargo de subdelegado, do districto do Botto, do municipio da Victoria o cidadão Antonio Mattheus de Lucena, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Francisco Raymundo de Lyra, na mesma data nomeou o cidadão Manoel Paschoal de Lima, para o cargo de subdelegado do districto de Peripery do mesmo municipio.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Funccionou no dia 15 do corrente mez de Maio o Conselho Superior da Instrucção Publica, sob a presidencia do Dr. Inspector Geral Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, achando-se presentes os Drs. Cicero O. P. da Silva, José Lopes Pessoa da Costa, Hortencio Peregrino da Silva, Pedro Celso, director das Obras Publicas e os professores Pedro Pereira de Souza Lemos e Isidoro Marinho Cezar, faltando com causa participada os Drs. João Baptista Regueira Costa, Celso Florentino, Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e sem ella o Dr. inspector de Hygiene e o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, que foram multados, da forma do Regulamento em vigor.

Aberta a sessão, apresentou o professor Pedro Lemos um requerimento relativo a um abaixo assignado dos moradores de Santa Thereza de Pao d'Alho, pedindo a creação de uma cadeira n'aquella localidade.

Discutido o assumpto, foi regeitado o requerimento em questão e decidido que voltasse o abaixo assignado para ser competentemente instruido pelos seus signatarios.

Nada mais havendo a tratar-se, deu o Dr. Inspector Geral por encerrada a sessão.

Anniversario—Completa hoje mais um anniversario natalicio o nosso distincto amigo Dr. Affonso Viriato de Medeiros, dignissimo Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

Cumprimentamol-o affectuosamente.

Junta apuradora—Reunio-se hontem a junta apuradora da eleição procedida n'este Estado a 18 de Abril findo.

Estiveram presentes os conselheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo Santos Selva, Costa Ramos Veiga Pessoa e os supplentes Dr. Cardim e Fonte Braga.

Apuradas todas as authenticas recebidas ve Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 19.726 votos,

Barão de Contendas, 5.148.

Assistio todo o processo, o Dr. Julio de Mello Filho, na qualidade de representante do candidato Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva de quem exhibio a respectiva procuração.

Relatorio—Foi-nos offertado um exemplar do Relatorio apresentado ao presidente do Estado de S. Paulo, pelo Secretario dos Negocios da Justiça do mesmo Estado, Dr. João Baptista de Mello Peixoto, em 31 de Dezembro do anno findo.

E' um trabalho vasto e bem delineado.

Somos agradecidos pelo offerecimento do exemplar alludido.

Rua das Nymphas—Moradores n'essa rua reclamão contra a insupportavel exalação proveniente de aguas putridas de casas numeros pares da rua Nunes Machado.

O facto é, pois, merecedor de uma providencia.

Ferro via de Caxangá—Diversos passageiros nos tem reclamado para pedir providencias ao digno Sr. gerente d'essa Estrada, sobre o modo irregular por que o serviço está sendo feito.

O trem que parte para a Varzea ás 3 horas e 10 minutos da tarde não comporta o numero de passageiros e além d'isto os empregados do serviço de limpeza, o fazem de tal modo, que tem sido impossivel aos passageiros accomodar-se nos respectivos bancos em virtude de estarem molhados.

Isto tem acconlecido por diversas vezes, sendo os que nelle viajam, obrigados a se conservarem de pé até o ponto a que se destinam.

Outra providencia merece toda attenção do Sr. gerente, consiste em recommendar aos machinistas uma marcha menos precipitada entre os pontos Caxangá e Cordeiro, pois continuando como tem succedido em muito breve teremos que lamentar talvez grandes accidentes.

Contamos que essas irregularidades cessarão, em bem dos passageiros da mesma via-ferrea.

Estações telegraphicas.—Acabão de ser inauguradas as estações telegraphicas de Feira de Sant'Anna e Villa Velha, no Estado da Bahia, conforme a communicação que tivemos da Repartição Geral dos Telegraphos.

Dr. Rodolpho Galvão—Regressou da Europa, onde ha mezes se achava o illustre Sr. Dr. Rodolpho Galvão.

Cordialmente cumprimentamol-o.

Chegada—A bordo do vapor «Alagoas,» chegou da Capital Federal o Dr. José Fernandes Barros, ajudante da Inspectoria de Saude do Porto d'este Estado.

Saudamol-o.

Era Nova—Está publicado o n. 18, do anno VII d'esse bem redigido periodico, orgão do catholicismo.

Gratos pela visita.

Prefeito do municipio—Tendo de seguir para a Capital Federal o Sr. Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, Prefeito deste municipio, assumio ante-hontem o exercicio do mesmo cargo o Sub-prefeito Dr. Bianor de Medeiros.

Escola de Iputinga—Devido a iniciativa do Sr. Dr. Cupertino Cintra digno e activo Prefeito d'este municipio acha-se em reconstrucção o edificio da escola publica municipal de Iputinga, cujas obras estão bastante adiantadas.

Furto—Os gatunos penetraram na noite de ante hontem para hontem, na casa em que é residente a familia do Sr. Olympio Galvão, e de lá levaram todos os objectos que lhes ficaram á mão.

Os audaciosos gatunos penetraram pela porta da frente que casualmente ficara apenas encostada, sem trancas.

Confiamos no zelo da autoridade competente, afim de que sejam envidados todos os meios de modo a serem descobertos e punidos os autores de semelhante facto.

Passamento—Victimada por uma terrivel enterocolite falleceu no sabbado ultimo, pelas 10 horas da manhã a gentil Celina Moreira, dilecta filhinha de nosso prestimoso collega do «Estado», Dr. Santos Moreira.

Não ha dois mezes perdeu o nosso bom amigo a sua primeira filhinha, quando novo golpe veio feril-o augmentando-lhe a saudade e a consternação.

Compartilhando da dôr que tortura o coração de paes extremosos sentimentalisamos ao nosso amigo e sua Exma. Familia.

Loteria da Capital Federal—Hoje será extrahida a 2ª loteria do 17 plano, com o premio de 15:000$000.

Bilhetes a venda no Sonho de Ouro.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante hontem esta corporação sob a presidencia do Dr. Luiz Gomes.

Terminada a leitura do expediente seguio-se a parte litteraria que constou de: discussão entre os Srs. Domingos Americo e Ernesto Baptista sobre o concurso litterario Emancipação da mulher, devendo este proseguir na proxima sessão; e dissertação pelo Sr. João Morisson da these A pena de morte será incompativel com o actual desenvolvimento da sociedade?

Depois o presidente nomeou as commissões que teem de servir na festa anniversaria desse gremio, a qual será realisada no proximo sabbado.

A outra sessão terá lugar no domingo 31 do corrente.

Vaccinação—O Dr. commissario de hygiene do 2º districto fará uma sessão de vaccina na Torre, no dia 20 do corrente, de 10 ás 12 horas.

— O Dr. commissario de hygiene do 4º districto fará tambem igual sessão no Entroncamento no dia 20 do corrente, das 8 até ás 10 da manhã.

— O Dr. Alberto de Mendonça, vaccinou no dia 18 do corrente em casa do professor Macedo, em Caxangá, 9 meninos.

Fallecimento—Falleceu hontem, victima de padecimentos cardiacos, no povoado de Apipucos, para onde se transportára em busca de melhoras á sua saúde alterada, o cidadão Pedro Jorge da Silva Ramos.

O finado contava 70 annos de idade e era estimavel pelas suas qualidades moraes.

Nos cargos de confiança publica que lhe coube exercer, se houve sempre com louvavel honradez.

Seu enterramento effectuar-se-ha hoje, pelas 8 horas da manhã, não havendo convites especiaes.

Pezames á sua Exma. familia.

Polichinello—Informam-nos que com este titulo será em breve publicado um variadissimo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Approvação—Telegramma particular que nos foi mostrado, diz ter sido approvado em todas as materias do 3.º anno da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, o nosso co-estadano Francisco Vieira Boulitreau, filho do honrado negociante d'esta praça, Sr. tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Ao publico—Para um artigo que sob essa epigraphe publicamos hoje na secção competente, do Dr. Rodolpho Galvão, chamamos a attenção dos nossos leitores.

Legião de Soccorros Mutuos dos officiaes da Guarda Nacional—Essa associação, em assembléa geral no domingo ultimo, elegeu a sua nova directoria que tem de dirigil-a durante o anno social de 1896 a 1897, sendo eleitos os seguintes Srs.

Presidente e vice-dito: Major Leonidas Tito Loureiro, capitão Domingos Bruno e tenente Francisco da Natividade Saldanha.

Secretarios: Tenente Affonso C. de S. Travasso e tenente Alfredo Soares de Azevedo.

Adjuntos: Major Joaquim N. Machado Coutinho e capitão Nuno Alves da Fonseca.

Thesoureiro: Tenente Manoel Nunes da Costa e capitão Antonio Lopes de Azevedo.

Orador e adjunto: Capitão Augusto Silva e tenente Gaspar Antonio dos Reis.

Vogaes: Tenente Honorio Travasso Sobrinho, capitão Luz Walfrido de Carvalho, capitão Manoel Francisco Pedrosa, capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, tenente Paulo Vicente Conrado de Miranda, tenente Miguel José dos Prazeres, tenente Salustiano Lopes do Rego Barros, capitão José Felix de Britto Macedo, capitão Manoel Lopes Vieira, alferes Balthazar José dos Reis Filho, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rapello e capitão Leoncio Lobato.

Supplentes: Alferes Leandro José Honorio de Sampaio, tenente Paulino da Silveira Pinto, capitão Calixto José de Mello, capitão Gervasio de S. Pereira de Britto, tenente João Ribeiro Guimarães.

Commissões de contas: Tenente-coronel Avelino Taurianno de Oliveira, tenente Constantino Bruno e Victoriano do Aragão Ebla.

Commissão de Redacção: Major Dr. José Miranda Curio, major João Gervasio da Cunha Perné e alferes Abdisio de Vasconcellos.

Lamarão—Essa revista dramatica vai hoje á scena no Santa Izabel, pela companhia Moreira de Vasconcellos.

Lindas composições musicaes—Acabam de ser publicadas duas importantes composições musicaes do apreciado e talentoso maestro pernambucano Euclides Fonseca.

São ellas: «Vieni Fanciulla, canção popular com a respectiva poesia de Duca Nino, e «Perchbe?» romanzo para canto e violino com acompanhamento para piano, poesia de Alcardi.

A primeira dessas composições o maestro dedicou a sua filha Exma. Sra. D. Laura Fonseca e a segunda a sua prima Exma. Sra. D. Maria Fonseca.

Não precisamos elogiar as musicas do grande cultivador da divina arte; o seu nome por si só vale milhares de elogios e recommendações; o publico brazileiro e particularmente pernambucano é testemunha do valor do maestro Euclides Fonseca e sabe, como o tem exuberantemente provado honrar o merito do notavel artista que neste Estado ainda não encontrou rival, e para nós a opinião publica é a mais justa, a mais verdadeira e digna de toda consideração.

Aos nossos leitores e especialmente leitoras recommendamos, portanto, a «Vieni Fanciulla» e a «Perché» como duas optimas composições das que raramente são aqui escriptas.

Nas lojas de musicas e instrumentos dos Srs. Préalle & C, á rua Barão da Victoria n. 59 e E. Paiva, á mesma rua n. 13, acham-se referidas musicas a venda.

Ao maestro Euclides Fonseca somos summamente penhorados pela gentileza do offerecimento.

La Illustracion Española—Recebemos o n. 14, anno 40.º, deste excellente periodico illustrado de publicação em Madrid.

A' par de optimas gravuras traz este numero um bem escripto texto.

Agradecidos a Livraria Leopoldo Silveira.

Recreio Rival Dramatico da Torre—No arrabalde Torre creou-se uma sociedade dramatica com o titulo Recreio Rival Dramatico da Torre, composta de moços amadores.

Na secção competente deste «Diario» a sua directoria publica uma communicação ao publico.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Francisco de Sales Teixeira, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Emilia Salomé da Fonte, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Sebastião Cesar Campos, solteiro, empregado no commercio, com Maria Magdalena Maestrali Dias, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Antonio Franklin Affonso Regueira, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria José Velloso da Silveira, residentes na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, empregado publico, residente na freguezia de S. José, com Maria do Carmo Mendonça Paes Barreto, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Fortaleza, para Linhares.
De Porto-Alegre, para Faria.
Do Rio, para Raul.
Do Rio Formoso, para José Izidoro.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Publicações—Recebemos:

O n. 16, anno III da «Revista Industrial», excellente publicação de Minas Geraes, dirigida pelo Dr. Alcides Medrado.

Eis o summario deste numero:

A região de Diamantina (Minas-Geraes) suas riquezas naturaes e seus recursos.—Engenheiro, Catão Gomes Jardim.

Minas:—Notes sur l'extraction de l'or.—Ingénieur, Ferdinand Gautier.

Viação:—O problema da tracção na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Engenheiro, Arthur Guimarães.

Obras Publicas:—Alimentation d'eau de la ville de Juiz de Fóra (Suite du n. 15.—Ingénieur, G. Howyan.

Electricidade:—A electricidade na exposição universal de Chicago.—Engenheiro, Tito Barreto Galvão.

Agricultura:—Estações agronomicas e escolas agricolas (continuação do n. 15).—Dr. F. M. Draenert.

Fabrico do vinho.—Regente agricola, José Amandio Sobral.

Immigração e Colonização:—L'immigration et la colonisation dans l'Etat de Minas Geraes.—Ingénieur, Arthur Thiré.

Commercio:—Sessões da Junta Commercial do Estado de Minas.

Estatistica:—Estatistica da industria mineral dos Estados-Unidos do Norte.

O ouro e a prata em 1894.

Necrologia:—Paul Ferrand e Juvenal de Sá e Silva.

Bibliographia.

Laboratorio de docimasia.—Analyse de manganez de Miguel Burnier (Minas-Geraes).

Notas mineraes.

Notas agricolas.

Informações.

Boletins meteorologicos.

— O n. 17, anno X, do «Brazil Medico», revista semanal de medicina e cirurgia.

Eis o seu summario:

Chronica e Noticias.

Clinica Medica:—A proposito do tratamento da febre amarella, pelo Dr. H. Autran.

Clinica Ophtalmologica:—A proposito do tratamento do phlegmão ocular, pelo Dr. Victor de Britto.

Clinica Dermatologica:—Tratamento do lupus pelo galvanismo, pelo Dr. P. Merril Ricketts.

Revista de Hygiene:—O contagio pelo livro, (Cazal e Catrin).—Qual o fim que levam as bacterias patogenicas nos cadaveres sepultados e da contaminação do solo e da agua pelas sepulturas, (Lösener).—Acção da luz sobre a virulencia dos bacillos tuberculosos, (Dr. F. Migneso).—A mortalidade na classe medica, (Dr. Kartrigth), pelo Dr. C. S.

Boletim Demographico:—Primeira quinzena do mez de Março de 1896.

Formulario Pratico:—Solução para o tratamento hypodermico da malaria, (A. Laveran).—Mixtura para o tratamento da ophtalmia dos recem-nascidos, (C. Scott).

— Um numero «specimen» da «Revue Politique et Parlementaire», que se publica em Paris, de que é director Mr. Marcel Fournier.

Essa revista é edictada pelos Srs. Armand Colin & C., e traz vasta collaboração.

O presente numero excede de 250 paginas.

— O n. 9, anno I, da «Paulicéa» que se publica em S. Paulo, e que continúa merecedora do favor publico já pela sua parte illustrada e já pelo texto.

Agradecidos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 17 de Maio de 1896.

Existiam 362, entraram 4, sahiram 3, existem 363.

A saber: nacionaes 329, mulheres 9, estrangeiros 25, mulheres 0, total 363.

Arraçoados 347.

Bons 322, doentes 20, loucos 3, loucas 2, total 347.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Os presos foram visitados por 150 pessoas sendo homens 50 e mulheres 100.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Maio de 1896.

Manoel Gregorio d'Oliveira, Pernambuco, 50 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Constancia Lina d'Annunciação, Pernambuco, 50 annos, viuva; Graça.

Anna Maria Francisca de Barros, Pernambuco, 18 mezes; S. José.

Maria, Pernambuco, 24 horas; Bôa-Vista.

Um feto femenino; Bôa-Vista.

Amaro Augusto dos Anjos, Pernambuco, 1 anno; Graça.

Maria Magdalina da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira; Bôa-Vista.

Henrique Francisco Jeronymo, Pernambuco, 22 annos, solteiro; Bôa Vista.

Manoel da Cruz, Alagôas 30 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Manoela Luiza do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista.

João Cancio Corrêa, Pernambuco, 16 annos, solteiro; Graça.

Maria Francisca da Conceição, Brazil, 65 annos, viuva; Bôa-Vista.

Antonio Luiz de Menezes Lyra, Pernambuco, 28 annos, solteiro; Bôa-Vista.

José Francisco, Pernambuco, 60 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Antonio Joaquim da Costa, Parahyba, 22 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Pedro Francisco Teixeira, Bahia, 30 annos, solteira; Santo Antonio.

— Dia 16 —

Gustavo Figueiredo Antunes, Pernambuco, 16 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Severina Lina, Pernambuco, 2 mezes; Graça.

Celina dos Santos Moreira, Pernambuco, 40 dias; Bôa-Vista.

Ignacia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 1 anno; Recife.

José da Costa Mello, Pernambuco, 56 annos, casado; Recife.

Maria Francisca de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira; Recife.

Narciso Ferreira, Pernambuco 5 annos; Bôa-Vista.

Hermenegildo Alves Barboza, Pernambuco, 2 annos; Santo Antonio.

Adelia Ferreira da Silva, Pernambuco, 3 dias; S. José.

Um feto masculino, Pernambuco; S. José.

Manoel Joaquim P. de Athayde, 51 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Joaquim José de Sant'Anna, CePrá, 31 annos, casado; Bôa-Vista.

João Vida, Pernambuco, 34 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Manoel Archanjo, Pernambuco, 8 dias; Bôa-Vista.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 23 dias do mez de Abril de 1896, presentes na sala das sessões, a hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Herminio de Figueirêdo, Alfredo Almeida, Costa Ramos e Nogueira Lima, foi aberta a sessão.

Foi lida e unanimemente approvada a acta da sessão, de 9 de Abril.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo communicando ter no dia 7 do corrente tomado posse do cargo de Governador d'este Estado, depois de ter prestado juramento perante o Congresso Legislativo.—Inteirado, ao archivo.

Officio da Directoria da Associação Commercial de Pernambuco, communicando que no dia 7 do corrente foram eleitos e tomaram posse dos cargos.—Inteirado, mandando-se officiar agradecendo a communicação.

Officio do presidente da 8.ª commissão seccional do alistamento eleitoral, communicando ter no dia 21 do corrente installado a referida commissão no predio n. 4 A da rua das Creoulas, accrescentando que motivou a mudança do predio designado pelo Conceiho para aquelle em que foi installada, não só por ser elle collocado em logar mais central como tambem para não perturbar durante um mez os trabalhos da escola de instrucção primaria.—Inteirado.

Officio do presidente da 6.ª commissão eleitoral communicando haver se installado no dia 21 do corrente a referida commissão.—Inteirado.

Officio da 6.ª commissão eleitoral pedindo papel e envelopes, visto ter sido deficiente a remessa primitiva.—A' Secretaria para attender.

Requerimento de Tavares Lapa & C., estabelecidos com fabrica de bebidas alcoolicas á rua do Amorim n. 1 a 5 pedindo modificação do imposto.—A' commissão de Orçamento.

Officio do presidente da 1.ª commis-

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 13/16 sobre Londres a 90 d/v, sem acharem tomadores.

Pelo meio dia elevaram a taxa para 9 7/8, pouco depois para 9 15/16, effectuando-se negocios limitados, constando tambem algumas transacções a 10 d, com entrega em Agosto.

Em papel particular e bancario repassado houve pequenos negocios a 10 e 10 1/16.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 15	10064	
Animaes	1 a 15	1516	625
E. F. Central	1 a 12	3737	867
Idem de S. Franc.	1 a 13	27532	847
Idem de Limoeiro	1 a 14	14298	601
Vapores	1 a 16	.....	355
Somma		57147	3296

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$800 a 7$200
Crystalisado, idem idem	$ a $
Branco, por 15 kilos	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos	3$300 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700 a 2$800
Retames	2$500 a 2$600

Algodão

Cota-se nominal a 13$800 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Hamburgo—Barca norueguense «Emilie,» entrada em 10 do corrente e consignada a João de Aquino Fonseca, manifestou:

Alvaiade 30 barricas a Vianna Castro & C., 40 a A. de Carvalho & C.
Alcatrão 40 barris a J. A. da Silva Santos.
Alpiste 10 saccos á ordem.
Agua mineral 5 caixas a T. Just, 50 a O. de Gusmão.
Balanças 3 volumes a Vianna Castro & C.
Barras de ferro 80 e 100 feixes aos mesmos, 150 á Pernambuco Powder Factory, 60 a Parente Vianna & C., 80 a A. Silva & C.
Cerveja 25 caixas a Pôças Mendes & C., 81 a João Fernandes de Almeida, 34 a Ferreira Rodrigues & C., 54 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 54 a Costa & Rocha, 21 a Guedes de Araujo & Filhos, 39 a Silva Marques & C., 31 a Gonçalves Rosa & Domingues.
Canecas vasias 120 a E. Frèrs & C.
Cravos 5 saccos á ordem.
Campeche 2 caixas á ordem.
Conservas 35 caixas á ordem.
Cimento 200 barricas a A. de Carvalho & C., 299 a Miranda & Souza, 200 a E. de Gusmão, 1,500 á ordem, 300 a Albino Silva & C.
Cré 40 barricas a F. F. Leal & C.
Drogas 39 volumes a M. J. Campos, 1 a J. A. M. da Silva, 2 a Guimarães Braga & C., 2 á escola Frei Caneca, 1 a G. Martins, 2 a Faria Sobrinho & C, 10 á ordem.
Enxofre 30 barricas a Pernambuco Powder Factory.
Frascos vasios 40 barricas á ordem.
Fogos de salão 6 volumes a C. Lima & C., 4 J. A. A. de Carvalho.
Farinha 20 caixas a Lopes Alheiro & C.
Garrafas 199 caixas a Tavares Lapa, 744 á ordem, 1156 a C. A. V. Linden.
Gis 10 barricas á ordem.
Garrafões 201 a Ferreira Rodrigues & C.
Kume 10 volumes á ordem.
Louça 24 caixas a A. R. A. de Oliveira, 11 a J. de Macedo, 48 á ordem.
Legumes 10 caixas a Lopes Alheiro & C.
Mercadorias 1 caixa á ordem.
Madeira de pinho 1000 pranchões á ordem.
Papel 1,650 fardos á ordem, 100 a Souza Aguiar & C., 150 a Gonçalves Rosa & Domingues, 31 a Guedes de Araujo & Filhos, 107 a E. de Gusmão, 55 a Caldas & C., 600 a C. Lima & C., 10 a Pernambuco Powder Factory.
Phosphoros 5 caixas a Deldno Lopes da Cruz & C., 5 a Santos da Figueira & C., 15 á ordem, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Pimenta 5 saccos a Castro Maia & C., 5 á ordem.
Rolhas 10 fardos a S. Aguiar & C.
Velas 10 grades a J. R. N. da Silva, 39 á ordem.
Vidros 3 volumes a J. D. Moreira & C., 35 a J. de Macedo, 2 a B. Ferreira & C.
Verniz 1 caixa aos mesmos.

—

New-York, barca norueguense «Boylston,» entrado em 10 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Kerosene 18,200 caixas á ordem.

—

Cardiff, vapor inglez «Rochabill,» entrado no dia 12 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.

Carvão de pedra 2,665 toneladas á ordem.

—

Saint Johns, lúgar inglez «Dora,» entrado no dia 10 do corrente e consignado a J. Pater & C.

Bacalháo 2252 barricas e 2,252 meias ditas á ordem.

—

Montevidéo e escala, vapor inglez «Cometa,» entrado no dia 12 e consignado a Pereira Carneiro & D., manifestou:

Chapeos 1 caixa a Samarcos & C., 5 a A. C. C. Norte Industrial.
Drogas 1 caixa a Faria Sobrinho & C.
Farelo 760 saccos a N. Maia & C.
Papel 2 fardos e 3 caixas a Azevedo & C.
Pelles 31 fardos a Sattes & C.
Xarque 1,60 fardos á ordem, 3,181 a José Baltar & C., 452 a Nova Maia & C.

—

Exportação

Recife, 16 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Strabo», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 200 saccos com 14,200 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Mendoza», para Hamburgo, carregaram:

V. Neesen, 3 saccos com 180 kilos de café.

Rossbach Brothers, 747 couros salgados pesando 8,964 kilos e 1,314 ditos espichados pesando 9,198 ditos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Borges, 30 caixas com 1,050 kilos de doce.

F. Lemos & C., 10 barris com 2,000 kilos de oleo.

— No vapor austriaco «Sanvocco», para o Rio de Janeiro, carregaram:

G. Gomes & Rodrigues, 509 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Santos, carregaram:

F. Lemos & C., 15 caixas com 1,050 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,500 litros de aguardente.

L. José Silva Guimarães, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.

A. Moreira & Irmão, 78 saccos com 4,680 kilos de assucar mascavado e 538 ditos com 32,280 ditos de assucar branco.

Para a Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Para a Victoria, carregou:

J. T. Carneiro, 100 barris com 4,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Pará, carregou:

N. M. d'Eirado, 120 barricas com 7,920 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

N. M. d'Eirado, 50 barricas com 3,300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

M. C. B. de Mello, 20 barricas com 1,100 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 30 barris com 1,125 litros de vinagre, 10 caixas e 36 barris com 1,430 litros de vinho.

J. T. Carreiro, 48 caixas com 720 kilos de vellas de cera.

Para Manáos, carregaram:

M. C. de Medeiros, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 50 barris com 4,350 litros de aguardente e 2 pipas com 1,080 ditos de alcool.

C. Pinto & C., 3 caixas com 400 kilos de massa de tomate, 70 barricas com 5,050 ditos de assucar branco, 70 caixas com 440 litros de genebra e 20 ditas com 160 ditos de vinho.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 85 saccos com 6,000 kilos de bagaço de caroços de algodão.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 55 caixas com 440 litros de genebra, 25 barris com 1,000 litros de vinho e 4 ditos com 360 ditos de vinagre.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para a Parahiba, carregaram:

C. Fernandes & C., 15 caixas com 210 kilos de vellas.

— Na barcaça «Itajahy», para a Parahyba, carregou:

Companhia Manufactora, 50 caixas com 1,000 kilos de phosphoros.

—

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 18 á 23 de Maio de 1896

Aguardente, cachaça litro	235
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	360
Algodão em rama, kilo	850
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	345
Dito mascavado idem	208
Dito refinado, idem	425
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Botinas, par	6$000
Cal, litro	020
Cacáo, idem	905
Café bom, idem	1$600
Dito ordinario, idem	1$300
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes) idem	230
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$100
Cera em vellas, kilo	1$650
Carnaúba, kilo	2$200
Cerveja, litro	420
Charutos, cento	2$450
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Cigarros, idem	650
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	940
Ditos verdes, idem	610
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$000
Esteios, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	140
Farinha de mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito ordinario, idem	450
Dito em rolo, bom, idem	880
Dito de dito ordinario, idem	430
Dito em lata, bom, idem	850
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	120
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	115$000
Ditas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$500
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Sola, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	480
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	23$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m034	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	140

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 16	874:365$924	
Idem de 18	99:735$033	974:100$957
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 16	179:292$368	
Idem de 18	34:417$169	213:709$537
Total		1.187:810$494

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	59:467$855
Idem de 18	3:352$501
	62:820$356

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	1:580$381
Idem de 18	129$744
	1:710$125

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Alagôas,» de 1999 toneladas, commandante Floriado Dias, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—7 dias, vapor italiano «Rosario,» de 1177, toneladas, commandante G. Iginio; equipagem 61, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Carib Prince,» commandante E. Dobson; carga varios generos.

Progresso (Mexico)—Barca norueguense «Dagmal,» commandante G. Florens; em lastro.

Genova e escala—Vapor italiano «Rosario,» commandante G. Iginio; carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão «Santos,» de 1420 toneladas, commandante A. Buck, equipagem 47, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Bordeaux e escala—Vapor francez «Charente» de 2166 toneladas, commandante J. Vinçol; equipagem 51, carga varios generos; a H. Burle & C.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Alagôas,» commandante Floriado Dias; carga varios generos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

56 bois pesando 11,695 kilos	
15 kilos de peixe a 30 rs.	$450
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
7 cargas com gallinhas a 750 rs.	5$250
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 carga com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$400
2 cargas com louças a 450 rs.	$950
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
18 cargas com farinha a 300 rs.	5$400
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
81 lugares a 300 rs.	24$600
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs.	134$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
60 comp. com talhos a 3$000	180$000
	561$700
Rendimentos dos dias 1 a 16	9.044$100
	9.605$800

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$090 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.

De New Port
Barca allemã Polly Stott.

De Hamburgo
Lugar sueco Emilie.

Do Porto
Escuna portugueza Aurora de Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Bella Formigosa.

De Terra-Nova
Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas
Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Sanrocco» de Trieste, a 19.
«Orissa» da Europa, a 19.
«Aresburg» da Europa, a 19.
«Hevelius» do sul, a 20.
«Italiba» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Capua» de New-York, a 25.
«Tamar» da Europa, a 25.
«Alagoas» do sul, a 25.
«Bea Bellido» a 30.
«Themiz» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Valparaizo e esc. «Orissa» a 19, as 12 horas.
Santos e esc. «Arensburg» a 19, as 4 horas.
Santos e esc. «Corrientes» a 19, as 4 horas.
Bahia e esc. «Jacuhype» a 20, as 4 horas.
New-York «Hevelius» a 20, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Charente» a 20, as 3 h.
Liverpool e esc. «Scholar» a 21, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Jaboatão.	Manáos e esc.	» » »	»
»	»	Camocim.	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Alice.	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	S. Francisco	Aracajú e esc.	» » »	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
»	Inglez.	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburne & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» » »	»
»	»	Hoblein	Baltimore e esc.	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool e esc	Blakburn & C.	»
»	»	Rockbill.	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	Francez	Corrientes	Havre e esc.	Felix Bandeira & C.	Generos.
Barca	Norueguense.	Dagmal	Blyth	Lopes G. & Irmãos	Carvão.
»	»	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	«
»	Americana	Boylston	» »	» » » »	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Falbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro.	» » »	»
»	Ingleza	Sagre	Savannah	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel.	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	»	Amorim Irmãos & C.	
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E S. Levy	Generos.
«	Inglez	Dora	Terra Nova.	J. Pater & C.	Bacalháo.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul.	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice.	Victoria.	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
Brigue	Norueguense	Medea	Port Falbot.	C. Pernambucana.	Carvão.
FUNDEADO NO LAMARÃO					
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York.	Blackburn & C.	Generos.

são eleitoral communicando haver-se installado essa commissão no dia 21 do corrente.—Inteirado.

Officio do cidadão Francisco Paes Barretto, dizendo não poder fazer parte da 2.ª commissão eleitoral, em consequencia de grave incommodo de saúde.—Inteirado.

O concelheiro Costa Ramos apresentou o seguinte

PROJECTO

Considerando que as posturas em vigor dispõe que nenhum cadaver antes de passar 24 horas á contar do fallecimento quando a morte tenha sido motivada por molestia epidemica ou contagiosa, caso em que a inhumação se fará immediatamente;

Considerando que em virtude d'essa mesma lei não é permittido deposito de cadaveres no Cemiterio Publico o que só pode ter lugar no necroterio do mesmo estabelecimento;

Considerando mais, que diariamente se commettem abusos depositando-se corpos nas igrejas e capellas com grave perigo para a população da cidade; e como seja um dos principaes deveres da municipalidade zelar pela saúde publica por isso o Concelho Municipal resolve:

Art. 1. Fica expressamente prohibido o deposito de cadaveres nas igrejas e capellas do municipio.

Art. 2.º Os depositos são permittidos dentro das 24 horas inclusive a inhumação na residencia do morto ou no necroterio do Cemiterio, menos nos casos do art. 4.º

Art. 3.º Qualquer acto ou cerimonia funebre relativa ao morto pode ser feita na casa em que se deu o fallecimento ou na capella do Cemiterio Publico, excepto nos casos do artigo seguinte.

Art. 4.º Quando a morte tenha sido produzida por molestia epidemica ou contagiosa o enterramento será immediato, não sendo permittido o deposito nem na residencia, nem no necroterio e as cerimonias funebres poderão ser feitas no acto de inhumação do cadaver ou sobre a sepultura.

Art. 5.º Pela infracção de qualquer destes artigos, ficam sujeitos os interessados ou parentes mais proximos do morto a multa de 30$000 ou 8 dias de prisão correccional.

Art. 6.º Nas penas do artigo antecedente incorrerão tambem os guardas de igrejas e capellas, e os encarregados de cerimonias funebres e enterramentos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Salla das sessões do Concelho Municipal do Recife, 13 de Abril de 1896.—Manoel Joaquim da Costa Ramos.—A' commissão de Hygiene.

Foi mandada pelo Dr. prefeito com o —Publique-se—a lei n. 89 (aposentadoria do contador Genuino José da Rosa).—Ao archivo.

ORDEM DO DIA

Entrou em 1.ª discussão o seguinte

PROJECTO

Artigo 1.º Ficam creadas duas cadeiras de instrucção primaria (mixtas): uma no povoado dos Afflictos, freguezia da Graça, devendo funccionar em uma das ruas=Capim, João Ramos ou Amelia;—outra no povoado Torrões na freguesia da Varzea.

Art. 2.º Para o accrescimo da despeza que determinará a presente lei, poderá o Prefeito abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

Salla das sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de Abril de 1896.—Francisco Carlos da Silva Fragoso—Manoel Thomaz de Souza—Bernardo Damião Cavalcante Pessôa—Herminio Egydio de Figueiredo, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Miguel d'Abreu Macedo, Joaquim Alves da Fonseca, Alfredo dos Santos Almeida e Manoel Rodrigues Nogueira Lima.—Foi approvado.

Entrou em 1.ª discussão o projecto autorisando o Prefeito abrir um credito supplementar na importancia de...... 8.210$020 para occorrer ao pagamento de diversas dividas passivas.—Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto dividindo o districto fiscal da Magdalena Torre.—Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o Prefeito a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos aos professor Mamede Justiniano dos Reis.—Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto autorisando o Prefeito a mandar desapropiar por utilidade publica municipal a casa n. 4 sita á rua Thomé de Souza.—Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto, modificando diversas verbas do orçamento.—Foi approvado.

Foram apresentadas pelos concelheiros Alves da Fonseca e Silva Fragoso diversas emendas sobre o projecto acima, as quaes entraram em 1.ª discussão e foram—Approvadas.

Não havendo mais nada á tratar-se foi levantada a sessão, marcando-se sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario
Miguel de Abreu Macedo.
2.º secretario

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Emilia Lins de Barros Guimarães e seus filhos, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram assistir ás missas por alma do seu prezadissimo marido e pai, e lhes têm levado ou enviado condolencias a si e á toda familia.

Valem-se deste meio pela impossibilidade de dirigir-se pessoalmente a todos e do que lhes pedem desculpa.

Cure-se a asthma!

O Sr. Pedro da Silva Maia Torres, negociante em Pindamonhangaba, S. Paulo, e actualmente nesta capital á rua da Harmonia n. 63, soffria ha nove annos de ASTHMA e curou-se com quatro vidros do xarope de alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio Prado.

Biographia

Do major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, filho do major José Thomaz Cavalcante Pessôa e D. Marianna Candida de Sá Cavalcante, nasceu ás 4 horas da manhã do dia 25 de Julho de 1855, na freguezia de N. S. da Paz de Afogados do Recife e foi baptisado aos 30 de Janeiro de 1856 pelo coadjuctor padre Francisco do Rego Barros, de licença do respectivo vigario João Antonio Torres, na igreja matriz do mesmo nome, sendo seus padrinhos capitão João Anastacio Camello Pessôa Junior e sua mulher D. Catharina Porcia Miranda Nobre por procuração de Manoel Thomaz Chrysostomo Lima, o que consta da certidão passada pelo vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa em 30 de Setembro de 1887, sendo que os assentamentos de seu baptismo encontram-se a folhas 131 v. do livro n. 3.

O seu pai, major José Thomaz Cavalcante Pessôa, nasceu no sitio Orobó em Limoeiro, á 14 de Março de 1823, casou com D. Marianna Candida de Sá Cavalcante e teve os seguintes filhos: Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, Alvaro Thomaz Cavalcante Pessôa, fallecido; Capitulina Candida Cavalcanti Pessôa, Possidonia Candida Cavalcanti Pessôa, fallecida; Josepha Candida Cavalcanti Pessôa, Themistocles Thomaz Cavalcanti Pessôa, fallecido; Floripa Candida Cavalcanti Pessôa, fallecida; João Thomaz Cavalcanti Pessôa, Maria Candida Cavalcanti Pessôa e falleceu no dia 13 de Maio de 1894, ás 7 horas da noite, sepultado no dia seguinte, ás 4 horas da tarde em uma catacumba do Cemiterio do Barro.

Sua mãi D. Marianna Candida de Sá Cavalcanti, nasceu a 21 de Junho de 1827, a qual sobrevive a seu referido esposo acima mencionado.

Foram seus avós paternos João Anastacio Camello Pessôa e D. Thereza d'Assumpção de Sá Cavalcanti, fallecidos, o primeiro em Páo d'Alho, no dia 7 de Setembro de 1833, ás 7 horas da noite e sepultado em catacumba no dia seguinte ás 6 horas da tarde no Cemiterio do mesmo lugar; e a segunda falleceu ás 11 horas da noite de quarta feira, 12 de Março de 1862, sepultando-se no dia seguinte a tarde na catacumba n. 5 da irmandade do S. S. Sacramento da matriz de Afogados.

Seus avós maternos—José Joaquim de Sá Cavalcanti, nasceu em 1771 e falleceu na cidade da Victoria, no mez de Julho de 1871 e sua esposa sobrevivente D. Floripa Angelica Rosa de Jesus, nasceu em 1812 e casou-se em 1826.

Casou-se com D. Maria Rosa de Freitas Pessôa no dia domingo 22 de Fevereiro de 1885, ás 7 horas da noite, na igreja de N. S. dos Remedios, freguezia de Afogados, sendo testemunhas Valentim da Silva Gororoba e sua mulher, e José Joaquim Ramos e sua mulher.

Filhos: Alice Rosa Cavalcanti, nasceu ao dia 23 de Maio de 1887, ás 8 1/2 horas da manhã, no povoado de S. Lourenço da Matta, baptisada na capella do engenho Camorim pelo vigario da matriz da Varzea, sendo seus padrinhos o coronel Pedro Ozorio de Cerqueira e madrinha N. S. do Bom Parto, apresentada pelo avô, major José Thomaz Cavalcanti Pessôa, acto este effectuado no dia 15 de Janeiro e 1888.

Pedro Thomaz Cavalcante Pessoa, nasceo no dia 25 de Junho de 1888, ás 11 horas do dia, no povoado de S. Lourenço da Matta, baptisado a 12 de Agosto do mesmo anno na capella do engenho Capibaribe, sendo seus padrinhos o major Antonio Tavares de Araujo e sua mulher D. Josepha de Moraes Araujo.

Febronia Rosa Cavalcante, nasceo ás 3 horas da manhã do dia 25 de Junho de 1890, registrada no 2.º livro de registro civil dos nascimentos da freguezia de Afogados onde está sob n. 627, aos 30 de Junho de 1890; foram seus padrinhos o Dr. Manoel Duarte Pereira e sua mulher, sendo baptisada na igreja matriz de Nossa Senhora do O' de Ipojuca pelo coadjuctor Conego Diniz, apresentando procuração o Sr. Victorino Virissimo da Costa e tendo lugar o acto aos 19 de Março de 1893.

José Thomaz Cavalcanti Pessoa Netto, nasceo ás 11 horas de domingo 27 de Setembro de 1891, em Cabrobó, fez-se o registro civil a 28 do dito mez e anno na parochia de Nossa Senhora da Conceição da villa de Cabrobó, baptisou-se na igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, sendo representados por procuração outorgada a Argemiro da Costa Feijó pelos seus padrinhos Dr. Eduardo Correia da Silva e sua esposa; o respectivo acto foi celebrado pelo coadjuctor conego Diniz aos 19 de Março de 1893.

Saturnina Rosa Cavalcanti, nasceo no dia 29 de Novembro de 1892, ás 6 horas da manhã em Nossa Senhora do O' de Ipojuca, foi feito o registro civil no cartorio de Argemiro da Costa Feijó na referida villa, sendo seus padrinhos o Dr. José Ozorio de Cerqueira e sua mulher.

Marianna Rosa Cavalcante, nasceu ás 2 horas da tarde do dia 5 de Abril de 1895 em Afogados, rua Motocolombó; foi feito o registro civil no cartorio do capitão Olympio de Hollanda Chacon aos 7 de Abril de 1895; baptisou-se no dia 14 de Setembro do dito anno, foram seus padrinhos o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva e sua mulher, aos quaes representou por procuração João Affonso de Albuquerque, e falleceu a 18 do referido mez e anno, sendo sepultada no mesmo dia ás 4 horas da tarde no cemiterio do povoado do Barro, catacumba n. 7.

Quando em S. Lourenço da Matta, na qualidade de delegado, salvou a menor Josepha, filha de Joaquim Vieira do Nascimento, natural de Páo d'Alho, jornaleiro do engenho Tiúma, que havia cahido ao rio Capibaribe, defronte da estação da linha ferrea da mesma villa, estando o referido rio cheio no dia 18 de Maio de 1887, cerca de 9 horas da manhã, teve deste facto conhecimento o chefe de policia Dr. Domingos Ribeiro Vianna.

Aos quatorze annos de idade alistou se no corpo de policia da então provincia de Pernambuco na qualidade de praça, tendo em virtude de ordem do presidente da provincia de 17 de Janeiro de 1874 e ordem do dia n. 773, passagem para a 8.ª companhia, já no posto de 2.º sargento por haver sido dissolvida a 9.ª companhia do mesmo corpo, achando-se nesse tempo destacado na villa dos Montes desde 21 de Novembro de 1873.

Recolheu-se a 23 de Fevereiro de 1874.

Destacou para Capunga em 1 de Março.

Em virtude da ordem do dia de 1 de Julho, sob n. 863, teve passagem no posto de 2.º sargento para a 1.ª companhia, por haver sido dissolvida a 8ª.

Destacou para Salgueiro a 21 de Outubro de 1874, recolheu-se a 26 do mesmo mez de 1875.

Destacou para Afogados a 12, recolheu-se a 17, tudo de Novembro.

Seguio em diligencia para Agua Preta a 10 de Dezembro, recolheu-se a 12.

Destacou para Fernando de Noronha a 24, recolheu-se a 2 de Janeiro de 1876.

Seguio para o referido presidio de Fernando a 19 de Março, recolheu-se a 3 de Abril, e a 23 do dito mez, tornou ao mesmo presidio, recolhendo-se a 12 de Maio.

Destacou para Barreiros de Morenos a 1 de Julho, recolheu-se a 18; para Giquiá a 19, recolheu-se a 3 de Agosto.

Seguio em diligencia para Olinda a 12 de Novembro, recolheu-se a 30.

Destacou para Palmares a 13 de Março de 1877, recolheu-se a 11 de Abril.

Destacou para Lage Grande a 14, recolheu-se a 15 de Junho.

Foi excluido do estado effectivo do corpo em 10 de Agosto, por incapacidade physica reconhecida em inspecção de saúde, conforme fez publico a ordem do dia n. 1325.

Recolhendo-se a vida particular, restabeleceu-se de saúde e a 9 de Fevereiro de 1878 assentou praça voluntariamente no 2.º batalhão de infanteria do exercito com destino a Côrte do Imperio, perdendo o premio estipulado por lei, visto pretender reconhecer-se cadete de 2.ª classe e ficou addido.

Com officio do Quartel General de 4 foi mandado apresentar ao 1.º regimento de cavallaria ligeira no qual foi incluido como aggregado a 5, tudo do mez de Abril.

Passou a effectivo a 1 de Junho.

Pela ordem do dia do exercito n. 1409 de 31 do mez de Maio, foi mandado reconhecer cadete de 2.ª classe, como fez publico a ordem do dia regimental n. 29 de 3 do dito mez.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 11, foi transferido para o 13.º batalhão de infanteria.

Foi incluido no estado effectivo do dito batalhão a 28 de Outubro, como fez publico a ordem do dia regimental n. 19, tendo se apresentado na mesma data.

Obteve licença para matricular-se na Escola Militar desta provincia do Rio Grande do Sul, seguio para a capital a 1 de Dezembro e ficou alli considerado, estudando.

Pela ordem do dia do Commando das Armas, n. 26 de 22 de Março de 1879, foi mandado incluir no estado effectivo do 12º batalhão de infanteria, por ter sido transferido do 13º, o que fez publico a ordem do dia regimental n. 785 da mesma data, que o mandou incluir no estado effectivo da 5ª companhia.

Foi excluido do estado effectivo do 12º batalhão a 2 de Abril, como determinou a ordem do dia regimental n. 77. Pela ordem do dia regimental n. 817, foi mandado excluir do estado effectivo da 5.ª companhia, por ter sido promovido a furriel para a 2.ª companhia e por outra para a cidade de Pelotas a 14 de Dezembro e recolheu ao batalhão a 26 de Agosto de 1882, afim de prestar exame pratico de arma.

Foi submettido a inspecção de saúde e declarado inspeccionado a 30 de Agosto e julgado pela respectiva junta soffrer de bronchite chronica, incuravel e incapaz de todo serviço de paz e guerra, como fez publico a ordem do dia regimental n. 42 de 31 do referido mez de Agosto.

Por portaria do Ministerio da Guerra de 11 de Outubro, publicada na ordem do dia do exercito n. 1715 de 21 do dito mez, foi mandado excusar do serviço do exercito por incapacidade physica, e excluido do estado effectivo do batalhão a 23 de Novembro, como determinou a ordem do dia regimental n. 465.

Teve passagem do Rio Grande em 4 de Dezembro de 1882 por conta do Ministerio da Guerra no vapor Rio Negro para a capital, tendo-se apresentado a repartição do ajudante general a 15 de Dezembro do mesmo anno.

Seguio do Rio de Janeiro com destino a Pernambuco, no vapor Pará, no dia 20 de Dezembro de 1882.

Chegando a esta capital tornou a assentar praça voluntariamente em 1883, em virtude da portaria do commando das armas desta Provincia do 1º, referida na ordem do dia regimental n. 975 de 2 com destino a Corte, ficando incluido addido na 2.ª companhia, tudo do mez de Maio.

Por portaria do commando das armas foi mandado ficar effectivo no batalhão, como fez publico a ordem do dia regimental sob n. 1004 que o destinou para a 1.ª companhia.

Passou a 14 a ser considerado empregado na secretaria do batalhão e a 15 tudo do referido mez de Junho passou a empregado na enfermaria militar como amanuense e a 25 de Setembro foi julgado inspeccionado de saúde, tendo obtido 3 mezes de licença em virtude de autorisação do presidente da Provincia de 8, ao commando das armas, em officio de 9, tudo do mez de Outubro.

Em 1884 apresentou-se ao batalhão a 11 de Maio, tendo a 8 sido inspeccionado e julgado incapaz do serviço, sendo por portaria do Ministerio da Guerra de 12 do dito mez, publicada na ordem do dia do exercito sob n. 1841 de 19 do mesmo mez, excluido com baixa do serviço, conforme publicou a ordem regimental n. 1207 de 6 de Junho de 1884.

Por portaria da presidencia de 8 de Outubro de 1885, o desembargador Luiz C. de Queiroz Barros, passou a exercer as funcções do posto de alferes na 5.ª companhia do corpo de policia, deixando o mesmo posto que estava exercendo na 5.ª estação da guarda civica.

Portaria do mesmo Governo de 22 de Setembro do dito anno, sendo em 1889, classificado no mesmo posto, na 4.ª companhia, por portaria do Governador do Estado—Coronel José Cerqueira de Aguiar Lima.

Em 28 de Novembro do supracitado anno, sendo ainda o referido Governador coronel José C. de Aguiar Lima, foi por este, em conferencia particular declarado precisar de seus serviços em Bonito, para onde, na mesma data o nomeou-o delegado, cargo este exercido no Termo de Buique, sendo nomeado pelo então presidente da Provincia Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, em portaria de 20 de Novembro de 1883, como tambem em 1887.

Portaria de 12 de Fevereiro, nomeado delegado de S. Lourenço da Matta—Presidente da Provincia—Dr. Pedro Vicente de Souza, cargo este no mesmo lugar exercido em 9 de Novembro de 1886 na qualidade de 2.º supplente por nomeação do Dr. Vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Servio no referido cargo em Canhotinho, nomeado por portaria do mesmo Governo de 10 de Maio de 1886.

Por portaria de 31 de Outubro de 1885 do presidente da Provincia Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior foi nomeado no caracter de 1.º supplente de delegado do Termo de Bezerros.

Pelo Exm. Dr. desembargador José Antonio Correia da Silva.

Por portaria de 18 de Fevereiro de 1891, foi nomeado subdelegado de Cabrobó e em 27 de Agosto nomeado delegado do mesmo Termo, pelo mesmo Governo.

Exerceu em 1889—Portaria de 11 de Fevereiro, o cargo de subdelegado do 2º districto de Afogados (Magdalena), nomeação do Exm. Presidente da Provincia Dr. Innocencio Marques de Araujo Goes.

Em 1888—Por portaria do Presidente da Provincia Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, exerceu o cargo de subdelegado do districto de Capoeiras, do termo de Bonito.

Ainda pelo Exm. Sr. Desembargador José Antonio Correia da Silva, portaria de 16 de Dezembro de 1890, foi nomeado commissario da guarda local do municipio de Cabrobó.

Foi pela Junta Governativa Joaquim Mendes Ouriques Jacques, Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos, transferido no cargo de commissario da guarda local, na qualidade de tenente do municipio de Cabrobó, para o de Muribeca, portaria de 5 de Janeiro de 1892.

A mesma Junta Governativa, portaria de 13 de Janeiro de 1892, nomeou-o 1.º supplente de delegado do termo de Muribeca.

Por portaria de 4 de Agosto de 1892, foi nomeado delegado do termo de Ipojuca.

Foi pelo Governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima, portaria de 18 de Novembro de 1892, nomeado alferes da 4ª região do corpo de policia regional.

Pelo mesmo Governador, por portaria de 14 de Novembro de 1893, foi nomeado subdelegado de Afogados, cargo que actualmente exerce.

Por portaria do Governo Municipal (Prefeito do municipio do Recife) Dr. Manoel Pinto Damaso de 27 de Fevereiro de 1894, foi nomeado fiscal do 1º districto da freguezia de Afogados. Prestou juramento e entrou em exercicio na mesma data, sendo em 21 de Setembro do referido anno, por portaria do Exm. Sr. Sub Prefeito em exercicio, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, nomeado major commandante da guarda municipal do Recife.

Em virtude da lei municipal n. 61 de 19 de Dezembro de 1895 e titulo expedido pelo Dr. Sub-Prefeito, em exercicio, Bianor de Medeiros, foi aposentado no referido posto com os vencimentos que percebia, em 20 do referido mez e anno.

Por decreto de 31 de Janeiro de 1894, do Marechal Presidente da Republica—Floriano Peixoto, foi nomeado capitão assistente da brigada de cavallaria e por outro decreto do actual Presidente da Republica, de 12 de Setembro de 1895, foi promovido ao posto de major fiscal do 2º batalhão de infanteria de reserva da guarda nacional da capital de Pernambuco, prestando a affirmação do estylo e tomando posse em 11 de Outubro do mesmo anno.

Foi-lhe conferido o titulo de Socio Installador da Sociedade Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, em 3 de Maio de 1894.

Fez parte da commissão de Beneficencia da mesma Sociedade na freguezia de Afogados para o qual foi nomeado em 23 de Junho do mesmo anno.

Por serviços prestados em prol da segurança de um batelão carregado de trem bellico na noite de 18 de Dezembro de 1893, foi-lhe significativamente elogiado e agradecido, pelo Inspector do Arsenal de Marinha, em officio da Questura Policial do Estado, de 21 de Dezembro do dito anno.

Quando tenente do corpo de policia e delegado do termo de Buique, recebeu attestado honroso do juiz de direito Dr. João Carlos de Almeida Vasconcellos, sobre sua conducta civil e moral, e do desempenho das funcções, que desenvolveu com prudencia, energia e intelligencia; igual menção produzio o Dr. juiz municipal do mesmo termo, accrescentando este que a ordem publica fora garantida como nunca naquella comarca.

A Camara Municipal representada pelo seu Presidente Alexandre de Albuquerque Cavalcante, José Gomes dos Anjos, Vice Presidente; José Herculano d'Assumpção Delgado e Manoel Rodrigues Lima Oltrado, Vereadores; fez referencias do grande conceito da opinião publica em seu favor, declarando que na dita comarca e seu municipio a ordem publica fôra mantida com toda prudencia, como jámais houvera sido, tornando-se o cidadão por quem fôra exercido dito cargo, digno de toda consideração, o que se acha inserido em documento de 8 de Janeiro de 1889, e em sessão ordinaria da dita Camara do mesmo dia, como consta da respectiva acta, fez-se menção especial daquelle acto.

Em 27 de Abril de 1886, por portaria do Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia, Ignacio Joaquim de Souza Leão foi promovido ao posto de tenente da 3ª companhia do corpo de policia e em 3 de Maio do dito anno passou a exercer o cargo de ajudante do referido corpo de policia, ainda por nomeação da mesma Vice-Presidencia.

Quando assumiu o cargo de delegado de policia do termo de Muribeca o tenente-coronel Manoel Carneiro Leão, em officio de 2 de Abril de 1882, louvou-o pelo seu procedimento correcto e pelos bons serviços prestados áquelle termo quando exerceu o mesmo cargo.

Em 11 de Agosto de 1887, alistou-se no corpo da guarda civica na qualidade de 2.º sargento, sendo eliminado a seu pedido em 29 de Dezembro do dito anno.

Na qualidade de alferes da guarda civica estacionou na Capunga no dia 29 de Setembro e d'ahi passou para o corpo de Policia no mesmo posto, em 8 de Novembro, seguindo para Bezerros como 1.º supplente de delegado de policia no dia 13, tudo de 1885.

Quando tenente commissario e subdelegado de Cabrobó, o Dr. promotor publico Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, em documento firmado de 7 de Maio de 1891, disse que o tenente Theodomiro houve-se no cargo a par de uma boa conducta civil e moral, sabendo precisamente cumprir os seus deveres, do mesmo modo o vigario da freguezia padre Emilio de Moura Santos e os cidadãos seguintes: Professor Serviliano Correia Mafra, juiz de Paz em exercicio Manoel Pereira de Amariz Paranan, José Francisco de Salles, Ernesto Pereira de Amariz, Hygino do Rego Pinto Leal, Felix do Rego Pinto, José Ildefonso de Novaes Pinto, Amaro Luiz de França, Salustiano Rodrigues Lima, Alexandre Fernandes e Silva, 2.º supplente do juiz municipal João Francisco de Sá, Severo Joaquim de Brito, negociantes Fenelon Urbano dos Santos, Manoel José Pereira Caldas, José Matheus de Lima, Manoel Jucá de Araujo, Francisco Vieira Lima e Francisco Amancio de Figueiredo.

Ainda como tenente do corpo de policia e delegado do termo de Buique, em documento firmado pelo commendador adjunto do promotor publico da referida comarca Antonio Ferreira Cavalcante Badega em 2 de Janeiro de 1889 foi dito que a conducta que o mesmo tenente Theodomiro tivera, fora a melhor que se podia esperar, cumprindo seus deveres com o melhor zelo possivel e mormente no caracter de autoridade quer policial quer militar.

Do mesmo modo, em documento de 4 de Janeiro do mesmo anno o capitão juiz de Paz mais votado Joaquim Epiphanio de Mello, seguindo-se com igual juizo o vigario João Ignacio de Albuquerque, collector de rendas provinciaes Vallerio Soares Villela, secretario da Camara Municipal Manoel de Souza Padilha, escrivão e tabellião publico João Alvares da Cunha, João Matheus da Costa, Francisco de França Monteiro, Abilio Cavalcante Dantas, João Freire do Rego Barros, Lindolpho Marques de Albuquerque, Antonio Pinheiro Dantas, Francisco José de Assis, Francisco Bento dos Santos, escrivão Francisco Joaquim Padilha, Severino de Souza Padilha, Antonio Francisco da Silva Galvão, Franklin Franco de Mello, José de Barros Cavalcante, Manoel Carneiro Villa Nova, Minervino Rodrigues da Costa, Francisco de Mattos Cavalcante Brabo, Manoel de Carvalho Silva Queiroz, Antonio Pinto de Amorim, João Luiz de Sant'Anna Velho, Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Antonio Cavalcante de Albuquerque Mello, Ignacio José de Freitas, Affro Pereira da Cunha, Luciano Bezerra Leite, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, Belisario de Araujo Cavalcante, Anizio Bezerra Cavalcante, Marcos Marinho de Oliveira, João Alves de Souza, Antonio Joaquim da Silva Barros, Castriciano Alipio Alvares da Cunha, Felippe de Souza Rodrigues, Antonio Pereira da Fonseca, Josino Marinho de Oliveira, João Leite Cavalcante, João Alves de Siqueira Cavalcante, Felix de Araujo Delgado, Antonio Justino de Araujo e João Alves de Siqueira Barbosa, todos firmados em documento de 2 de Janeiro do citado anno de 1889.

Por officio da secretaria da Questura, sob n. 7204 da 1.ª secção, de 20 de Novembro de 1894, assignado pelo questor interino José da Cunha Liberato de Mattos, foi louvado pela presteza com que providenciou sobre um assumpto de serviço publico.

Pelo chefe da commissão central de estatistica de 27 de Setembro de 1894, foi dado conhecimento de o haver dispensado de agente recenseador, por ter elle sido nomeado major commandante da guarda municipal do Recife e agradecendo o valioso concurso que prestou ao mesmo chefe da commissão, no qual cargo foi empossado por nomeação do mesmo chefe em 16 de Julho do referido anno.

Por officio do presidente do Concelho Municipal do Recife de 9 de Abril do corrente anno, foi-lhe communicada a sua eleição para membro effectivo da 4ª commissão seccional para o fim determinado no art. 7.º e outros da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Por officio de 14 de Fevereiro de 1895, do chefe da commissão central de estatistica Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, acceitou a nomeação de agente recenseador do districto de Affogados.

Começou a sua vida politica em 1885, quando pela primeira vez concorreu com o seu voto na qualidade de eleitor, e desde então, procurou merecer a confiança de seus concidadãos na freguezia de Afogados, onde chegou a organisar directorio, quando foi creado o grande partido Republicano Federal o que teve lugar aos 25 do mez de Fevereiro de 1894, presente grande numero de cidadãos eleitores, os quaes, a seu convite, installaram o mesmo directorio, cabendo-lhe por acclamação o cargo de presidente, o que consta da respectiva acta lavrada no referido dia e anno, sendo em acto continuo eleito para o referido cargo de presidente.

Em 23 de Maio de 1895, reunido crescido numero de seus amigos, foi-lhe offertado o seu retrato a oleo em moldura de finissimo relevo, o qual conserva no lugar de honra de sua sala, sendo que, segundo lhe foi manifestado pelos offertantes, significava o seu merecimento não só como distincto politico, como na qualidade de bom e honesto cidadão.

Afogados do Recife, 16 de Maio de 1896.

Errata

No Necrologio publicado no «Diario» de 17, assignado por Guilherme Patricio, onde se lê «peculiar», leia-se:—«peculiares».

Aos que soffrem ?!

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro:

Attesto e juro sob fé de meu grão que tenho empregado com o melhor e proveitoso resultado, o xarope peitoral de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, nas bronchites agudas e chronicas.

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1892.—Dr. Alberto de Figueiredo.

Ao publico

Sem ter ainda podido sahir da grande depressão mental em que cahi depois da immensa desventura que ha pouco me succedeu na Europa, de onde regressei ha tres ou quatro dias, sou forçado a vir declarar ao publico *que é falso ter o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, ex-governador deste Estado, me presenteado com 40 contos de reis para embalsamar o cadaver de minha esposa*, conforme affirmou uma folha desta cidade, com a formal declaração que faço de que não recebi *um só real para este ou qaulquer outro fim*, affirmo igualmente, que a viagem do meu cunhado Dr. José da Cruz Cordeiro, a que allude a mesma folha, *não foi custeada pelo Thesouro*, como em qualquer occasião poderão verificar os que nesse tiverem interesse.

Terminando, peço a essa folha que escolheu tão generosa e opportunamente a occasião para injuriar a quem está no caso de dar e não de receber lições de moralidade, que não perturbe o silencio do modestissimo tumulo do cemiterio Campo-Verano, em Roma, onde a minha incomparavel e saudosissima Esposa dorme o seu somno eterno.

Recife, 18 de Maio de 1896.

Rodolpho Galvão.

Eleição

Dos devotos e devotas que têem de festejar a Virgem Nossa Senhora do Carmo no dia 16 de Julho de 1896.

Juizes bemfeitores

Os Exms. Srs.:
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Visconde da Silva Loyo.
Visconde Gonçalves Pinto.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. Miguel de Figueiroa Faria.
Julio Cezar Paes Barreto.
Liberato José da Silva.
Capitão José Germiniano de Araujo Pinheiro.
Arthur Gomes de Mattos.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos.
José Ferreira Baltar.
Sebastião Lopes Guimarães.
Commendador Albino José da Silva.
Marianno de Figueiroa Faria.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Capitão Manoel Lopes Vieira.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Collaço Dias.
Antonio Francisco Areias.
José de Araujo Veiga.
Delfim Lopes da Cruz.
Antonio Pinto da Silva.
Joaquim de Souza Martins.
Manoel Pardal Garcia.
Antonio Balthazar Alves de Freitas.
Manoel da Cunha Saldanha.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. Sras.:
Baroneza do Livramento.
Esposa do Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
D. Francisca Cabral de Mello.
D. Clementina Guimarães Martins.
D. Veneranda da Cruz Britto.
D. Delmira Lauria Cordeiro Martins.
D. Maria Reis Gonçalves de Souza.
D. Guilhermina, esposa do Sr. Antonio Fernandes Ribeiro.
D. Genoveva de Amorim Pereira da Silva.
D. Clotilde de Mendonça Oliveira.
D. Clementina, esposa do coronel Augusto Octaviano de Souza.
Esposa do Sr. Francisco José Joaquim Galvão.
D. Carolina Augusta Moreira.
D. Lucilla Bastos de Oliveira.
Esposa do coronel João Rodrigues de Moura.
D. Custodia, esposa do Sr. Gustavo da Silva Antunes.
D. Maria de Brito Fiuza.
D. Maria Antunes Gesteira.
D. Maria Rita da Cruz Neves.
D. Maria Candida da Cunha Reis.
D. Constancia esposa do Sr. Manoel Nunes da Fonseca.
D. Josepha Beltrão Carmo da Cunha.
Esposa do Dr. Francisco do Rego Baptista.
Esposa do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Esposa do Dr. Diogo Soares Cabral de Mello.
Esposa do Sr. Braz Carneiro Lins de Mello.
Todos os demais devotos da Virgem Mãe do Carmello.

Frei *Cyrillo Jant*, commissario geral.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolsa e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo beneficio que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elim com M. Morato.

Peço a publicaxir de ue se torna uma virtude.

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

The Equitable Life Assurance Society of the United States.

Tendo sido organisada nesta Capital uma Companhia nacional de seguros de vida sob a denominação de—Equitativa,—pela qual é esta sociedade mais conhecida na America do Sul e fazendo parte da mesma um dos medicos-directores e o secretario-gerente desta sociedade cumpre-me tornar publico:

1.º Que a «Equitable Life Assurance Society of the United States» é inteiramente extranha ás operações da nova Companhia, assim como não inspirou nem tomou parte alguma na sua organisação.

2.º Que os alludidos funccionarios, entrando para a nova companhia renunciarão os respectivos cargos nesta sociedade e della se desligarám completamente.

Afigura-se-me necessaria a presente declaração, tanto para evitar possivel confusão no espirito dos segurados, quanto para afastar a mais leve suspeita de procurar esta sociedade, recorrendo a prolongamentos ou quaesquer meios indirectos, illudir as disposições recentes sobre as companhias estrangeirras de seguros de vida e modificar a attitude que declarou manter quando foram as mesmas promulgadas, isto é, não aceitar novos seguros no Brazil e cingir-se exclusivamente ao recebimento de premios e pagamento em tempo dos seguros existentes.

J. M. Leitão da Cunha,
Representante.

Rio, 1 de Maio de 1896.

Bom Conselho, 11 de Maio de 1896

Deparando com a petição de graça do Dr. Gonçalves Maia ao Exm. Governador do Estado em favor de João Braz de Lyra, provoco a este ou aquelle, para mencionar o nome do amigo do Dr. Barbosa Lima residente no Interior, que dizia ter influencia para, mediante tresentos mil reis, conseguir o perdão do resto da pena que está seu constituinte cumprindo por força da decisão proferida pelo Jury desta Villa.

Se faço tal provocação é para evitar que espiritos malevolos ponhão em duvida o meu caracter.

Augusto Martiniano Soares Vilella.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará
Cura de tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito. (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na
Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará
Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará
Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará
Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

EDITAES

Edital

O tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente da junta apuradora:

Faz saber que, reunida a junta apuradora e procedida a apuração das authenticas da eleição realisada para preenchimento da vaga de senador ao Congresso Federal, ficou verificado que haviam obtido

	Votos
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva	19.726
Barão de Contendas	5.148
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva	1
Visconde de Ouro Preto	1
Dr. Martins Junior	1

Em virtude do que foi expedido diploma ao mais votado o referido Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

E para constar mandou passar o presente para ser publicado na imprensa.

Passado aos 18 dias do mez de Maio de 1896.

O presidente da junta apuradora,
Joaquim Alves da Fonseca.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Maio proximo vindouro ás 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Domingos Francisco Ramalho.
Antonio Guedes Gondim.
Domingos Bruno.
Carlos Bandeira de Mello.

S. Antonio

Joaquim de Souza Montenegro.
Carlos José Medeiros Junior.
José Francisco Mendes Guimarães.
Gustavo Krause.
Cesar Lopes Medices.
José Francisco de Albuquerque Moraes.
José Francisco Mamede de Almeida.
Manoel Garrido.
José Silvestre dos Santos Pereira.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Gaudioso Gomes de Aguiar Montenegro.
Affonso Henrique Coelho de Almeida.
João Baptista da Costa Pereira.
Antonio Eduardo Pereira Junior.
Antonio Maria Cortes.
João Ferreira Loureiro.
Antonio Alves Pereira.
José de Souza Aguiar.
José Guimarães.
José Gonçalves Loureiro.
José Emigdio Cisneiro de Albuquerque.

S. José

Henrique Borges da Silva.
João Ferreira das Chagas.
Joaquim Baptista da Silveira.
João Francisco Coelho de Moraes.
Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Boa Vista

Francisco Felix Gonçalves.
Luiz José da Costa e Silva.
Thomas Ganet Junior.
José Antonio de Souza Junior.
José Xavier de Barros Campello.
Augusto Rufino de Almeida.
João Francisco de Moura.
Pedro Celestino de Britto Silveira.
Antonio Augusto Moreira.

Affogados

Ermelindo Elyseu da Silva Caneca.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.

Graça

Frederico Ramos.
Antonio Aquilino Campos.

Varzea

Manoel Laudelino Ferreira Figueiredo.
Juvino Rodrigues Campello.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
João Antonio Monteiro.
Ignacio do Nascimento Gonçalves Leão.

E que nesta sessão serão julgados os rêos José Lucas, Antonio José Muniz, afiançados, e Francisco Camillo de Oliveira, preso pronunciados no art. 265 combinado com o art. 13 do Codigo Penal e em cujo processo são testemunhas, Hermita de Barros Pimentel, Dr. João Paulino Marques, Ernesto Xavier dos Santos, Ludgero Nogueira Lima, Henrique Manoel Malheiros de Mello e Joaquim José de Meira Lima; assim como serão julgados á revelia, caso não compareçam os réos auzentes Erasmo Vieira de Macêdo e Carlos Jesuino Rodrigues, pronunciados como incursos no art. 330 do mesmo codigo, sendo testemunhas no processo do primeiro Benvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, Godofredo de Abreu e Lima, Victoriano Borges Pereira, Raymundo Honorio da Silva Junior e Manoel Martins Pires e no do segundo Joaquim Spencer Lopes Netto, Felix Francisco das Chagas, João dos Santos Jorge, Godofredo de Abreu e Lima e José Balbino de Lima, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficam por este notificados para comparecerem ás sessões diarias do sobredito Tribunal até os julgamentos dos respectivos processos sob as penas da lei.

Recife, 27 de Abril de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti

Guarnição Federal de Pernambuco
Indulto
EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante da guarnição, faço saber que, conforme communicou o Sr. general commandante do 2.° districto militar, em telegramma de 9, foram por decreto de 3, tudo do corrente do presidente da Republica, indultadas todas as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª diserções simples ou aggravadas, e bem assim ás que, tendo commettido esses crimes, se apresentarem as respectivas guarnições, dentro do prazo de 2 mezes, contados da data da publicação do decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Secretaria do Commando da Guarnição de Pernambuco, 11 de Maio de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

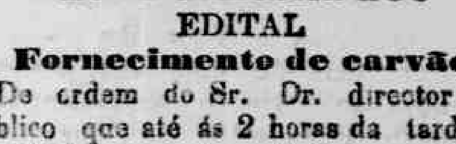

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco
EDITAL
Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente terá lugar nesta estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de cardiff necessario ao serviço da mesma estrada afim de completar o semestre a findar em Junho proximo.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 500$000 que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontes dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias sob pena de multa a juizo do director engenheiro chefe.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de Maio de 1896.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

O Doutor Marcos Tulio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste Juizo do dia 2 de Junho do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma Fazenda. 1

O predio numero 4 B a Travessa de João de Barros, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, e quintal em aberto avaliado em 100$000 na execução contra Martinho Francisco de Jesus.

O predio numero 43 sito a rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, 4 janellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado e 1 quarto com apparelho: e o 1° andar, 3 portas de frente com varandas de ferro, 8 janellas no oitão do nascente e 5 ditas de frente, 2 sallas, 6 quartos e 1 sotão com 1 salla e cosinha avaliado em 12:000$000 na execução contra os Herdeiros de Rosa Thereza da Costa.

A meia agua numero 1 sita no Becco do Fundão freguezia da Boa Vista medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo 4 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha e quintal em aberto, avaliado em 500$000 na execução contra Porfiria da Cunha Moreira Alves.

Outra de numero 2 no mesmo Becco do Fundão da mesma freguezia, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, digo, porta somente de frente 2 salas, avaliada em 400$000 na execução contra Porfiria da Cunha Moreira Alves.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 18 de Maio de 1896.

Eu José Luiz da Costa Rocha escrivão o subscrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Edital

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber aos que o presente virem que em 2 praça publica deste Juizo se ha de arrematar para pagamento da mesma Fazenda no dia 2 de Junho do corrente anno com o abatimento de 10 .|· sobre o preço da avaliação.

O predio numero 152 a rua do Marque de Herval freguezia de S. José medindo de frente 4 metros e 7° centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha externa, 3 quartos e quintal murado avaliado em 3:000$000 por 2:700$000 na execução contra Luiz Ferreira de Almeida.

O predio numero 199 sito a rua Imperial freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão de madeira avaliado em 2:000:000 por 1:800,000 reis execução contra Maria da Conceição dos Santos e Silva.

O predio numero 6 sito a Praia de Santa Rita freguezia de S. José, medindo de frente 7 metros e de fundo 42, porta de frente para o lado da maré, 8 janellas no oitão com 1 sotão avaliado em 600,000 por 540,000 na execução da mesma Fazenda contra Manoel Pereira Lemos.

O predio numero 4 na Travessa do Cunha freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, com a frente de tabos, porta e janella de frente, 1 salla, 1 corredor que serve de cosinha parte coberta de telha e parte de palha de coqueiro avaiado em 30,000 por 27,000 com o abatimento de 10 .|· na execução contra Maria do Carmo Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixada no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 18 de Maio de 1896.

Eu José Luis da Costa Rocha Escrivão e subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima

Escola de Engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira; ficando marcado o prazo de quatro mezes, estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter lugar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 67 do menciona do regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 9896.

O secretario,
Alfredo Celso de Cuojr

Edital
Secretaria da Industria 1.ª Directoria em 9 de Maio de 1896.
Nucleo Colonial Suassuna
ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista do disposto no art. 3.° § 13 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, será vendido, em hasta publica, no dia 30 do corrente, o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão, e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna, devendo servir de base para a arrematação a quantia de quarenta contos de reis........ (40:000$000) offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, actual rendeiro.

O pagamento da importancia da arrematação será feita de uma só vez, não sendo permittidas as prestações parciaes.

Os titulos de posse e demais papeis relativos á mencionada propriedade acham-se n'esta repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, e o mais que fôr conveniente adoptar-se para a melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 15

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 20 do corrente serão vendidas em hasta publica (3ª, 5ª praças) as mercadorias abaixo mencionadas.

Armazem n. 3

O. F. F. B. Oito caixas sob ns. 4099 á 4016 vindas de Fiume no Vapor Hungaro S. Stevam em 17 de Fevereiro de 1893, pesando 352 kilos e consignados a Empreza Jornalistica.

C. F. V. Uma caixa n. 1680, contendo duzentos e trinta kilos bruto nos envoltorios a obras de ferro batido simples.

Idem quatro caixas com 303 kilos de vidro p. para outros usos, e sob ns. 10416.

P. G. em cima, C. N. C. em baixo, uma caixa sob n. 11862 contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilos.

Idem uma dita sob n. 11863, contendo 82 kilos de tecidos de ponto de meia, liquido real.

Idem uma dita sob n. 11864 contendo cento e vinte kilos liquido real de tecidos de ponto de meia.

C. F. Uma dita contendo bruto nos envolto rios 15 kilos de adereços e outras obras semelhantes de vidro.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Maio de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O D. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.° e 2.° da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo declaradas, por não terem comparecido a referida sessão.

Alfredo Coutinho	75$000
Eduardo Manoel da Costa	75$000
José da Costa Carneiro	75$000
João Carlos Borges Leal	75$000
José Gomes d'Oliveira Piedade	75$000
Joaquim d'Azevedo Maia	75$000
José Leopoldino Gyrillo d'Oliveira	75$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	70$000
Antonio Machado Gomes da Silva	70$000
Julio Theophilo Pedro do Rosario	70$000
Miguel Fontoura	70$000
Paulo Pereira Simões	65$000
Octaviano Aristides Coelho	65$000
José Luiz Cavalcanti Pessôa	65$000
João d'Almeida Bastos	65$000
Francisco Gomes	60$000
Antonio Gomes da Silva Barros	60$000
Manoel Frederico d'Amorim Lima	60$000
Arthur Teixeira Bastos	60$000
Bernardino Gonçalves Maia	60$000
Augusto Leovigildo Correia	55$000
Francisco Felix de Mello	55$000
Manoel Joaquim da Costa Ramos	55$000
Manoel Dias dos Santos	55$000
Eduardo David de Souza Fradique	55$000
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior	55$000
José Joaquim de Aguiar	40$000
José Abilio de Barros	40$000
Carlos Brazileiro de Mello	40$000
Manoel Borges Leal	40$000
Francisco Antonio de Guimarães.	40$000
José Rodrigues Baracho	40$000
Carlos Soares	35$000
Francelino José Domingues da Silva Junior	35$000
Ignacio Francisco Xisto	35$000
Antonio Ferreira da Costa	35$000
Manoel Accioly Lins Wanderley	35$000
Antonio da Silva Ferreira Rostram	35$000
Lino Francisco das Chagas	35$000
João Joaquim da Costa Leite	10$000
Alberto Frederico de Moraes Lamego	10$000
Leoncio Rodrigues do Passo	10$000
Francisco Pinto Leão	10$000
Manoel Luiz Carlos de Carvalho	10$000
José Antonio Leão	10$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, e outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei, e o art. 151 §§ 1.° e 3.° do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 9 de Maio de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1896.
Directoria da Justiça 1ª Secção
EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no Art. 25, do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n.° 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Francisco Botelho de Andrade, para o de Berreiros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o Acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Recreio Rival Dramatico da Torre

Convido aos Srs. membros da Sociedade acima a comparecerem no dia 20 do corrente, á rua do Rio n. 9, ás 7 horas da noite, afim de reunidos elegerem sua directoria e providenciar-se acerca da organisação da mesma Sociedade.

Torre, 18 de Maio de 1896.

O director,
Francisco Galvão.

Companhia DE Tecidos Paulista
Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger dois directores.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Celestial
CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA MATRIZ DE S. JOSE'

Em virtude de prohibição do Exm. Revm. Sr. bispo, deixa de haver eleição hoje, como marca o compromisso desta confraria e transferida para o dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde.

NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Nova Lide

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para os dois mencionados portos.
A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Para o Rio Grande e Pelotas
O LUGRE
Alberto Cunha

Seguirá brevemente, e recebe desde já carga para aquelles dois mencionados portos.
A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno de Andrade

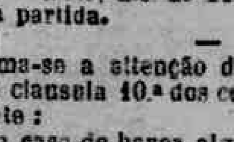

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packe. Company
O paquete Elbe
Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar
Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo viagem depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Thames
Commandante James Pepe

Este vapor é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o « Magdalena, » que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Companhia P. de Navegação
Pa a Liverpool
O paquete
Capibaribe
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

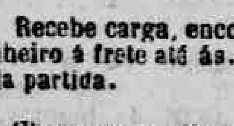

Segue no dia 28 do corrente, ás . horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará e Manáos
O paquete Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

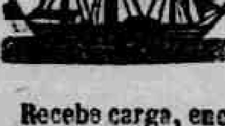

Segue nestes poucos dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

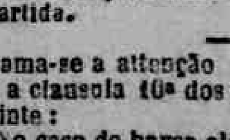

Segue no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line
Vapor Capua

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Orissa

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

LEILÕES

— Quarta feira 20, deve ter logar o leilão de fazendas avariadas e bustos, bem como differentes machinas para differentes mysteres, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 43.

— Hoje ao meio dia, continúa o leilão dos moveis, louça, vidros e mais objectos da casa emque residio o Sr. tenente-coronel Sampaio.

— Quarta-feira 20 o de 2 caixas com toalhas, cortinados, rendas e outras fazendas avariadas.

Agente Pestana
Leilão

De 86 fardos com 688 caixinhas com traques avariados com agua do mar, sendo 46 fardos marca Castro, 26 ditos marca JFA e 14 ditos marca Frega, vindos de New York pelo vapor «Lybnitz.

Hoje
Terça-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, os traques acima mencionados.

Leilão
Em continuação
Hoje 19 do corrente

De uma mobilia com cunquerques e palha no encosto das cadeiras, 1 linda cama franceza, 1 tapête, alcatifa, forro de sala, quadros, objectos chinezes, 1 rico toilet com espelho vidro bizotét, 1 lavatorio, 1 guarda vestido, 1 relogio, 1 espelho com columnas, 4 ditas e outros moveis existentes na casa em que moram os Sr. tenente-coronel Sampaio.

Hoje, 19 do corrente
A'rua do Visconde de Goyanna, n. 76

Agente Silveira
Leilão
Terça-feira, 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, com autorisação do Sr. João Verissimo de Lacerda e seus irmãos, venderá em leilão o sitio na Estrada do Monteiro n. 43, com 1 pequena casa de tijolo e cal, medindo o referido sitio (100) cem palmos de frente e 550 de fundo, com alguns arvoredos e com pés de café, dando fructo.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinal-o.

Leilão
DE MACHINAS
A SABER:

Uma machina de apalazar.
Uma dita para serrar capim.
Uma dita para moer maniba.
Uma dita para engommar.
Uma dita para lavar.
Uma dita para tirar pinos.
Uma dita para fazer manteiga.
Uma dita para limpar facas.
Uma bomba de refluxo.
Duas malas de viagem novas.

Terça-feira, 19 do corrente
A'S 12 HORAS
Agente Pinto
RUA BOM JESUS N. 45

Agente Silveira
Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de [illegible].

Os Srs. pretendentes podem examinar

Leilão

De 100 peças de chitas avariadas.
15 duzias de fichús.
30 ditas de ceroulas de linho.
10 ditas de camisas de flanella.
5 ditas de toalhas de linho.
40 lençoes de panno de linho.
30 colchas de cores.
20 peças de setinetas, brins e outras fazendas miudezas.
2 malas de viagem novas.

Quarta feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De toalhas felpudas, cortinados, rendas e outras fazendas com avaria, contidas nas das caixas marca FL 4 ns. 6001 a 6002 descarregadas do vapor inglez « Merchant ».

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de outras fazendas, miudezas e machinas.

Leilão

Da casa da rua de S. Francisco n. 5, em Caxangá, com sitio e oitões livres, frecca e perto da bomba, com 200 palmos de frente e 210 de fundo.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 12 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1 burra prova de fogo com 6 chaves, 1 cadeiado de lettras e banca.

Um realejo grande com bonitas peças de musicas, 1 caixa de musica e 4 malas de viagem.

Quarta-feira, 20 do corrente

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de machinas e fazendas limpas e avariadas.

Agente Pestana

Terceiro e ultimo

Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 12 horas

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 %, apezar de intimados judicialmente no prazo legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 2.º leilão.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se um salão de cabelleireiro. O motivo da venda se dirá ao comprador. Rua do Cajú n. 36.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

— Vende-se um terreno com 8 meias aguas, sito á rua General Seara, com frente para a rua do Jasmim, tendo de frente 192 palmos e fundos p ra o rio Capibaribe, com 420 palmos, proprio para qualquer edificação: trata-se no becco de João Francisco n. 4.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

†

José Ignacio do Val

2º anniversario

A esposa Docinda Martinez do Val manda celebrar uma missa em tenção da alma de seu finado marido José Ignacio do Val, convida aos parentes, compadres e amigos para assistirem ao acto que terá logar no dia 20 corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessa agradecida.

†

Anna Olympia Pereira de Souza

Antonio Pereira de Souza e suas irmães, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço eterno d'alma de sua presada e nunca esquecida irmã Anna Olympia Pereira de Souza, cujo acto se realisará no dia 20 do corrente, (quarta-feira), ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha; antecipando desde já os seus agradecimentos.

†

Elvira Alves Ferreira

1º anniversario

Guilherme Alberto Lidington e sua mulher, Francisco Pereira Cardozo Junior, sua mulher e filha e Antonia Alves Pereira, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada sogra, mãi e avó, Elvira Alves Ferreira, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, agradecendo cordialmente aos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

†

Gustavo de Figueiredo Antunes

Gustavo da Silva Antunes, sua mulher e filhos, profundamente sentidos pelo passamento de seu idolatrado filho e irmão Gustavo de Figueiredo Antunes, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada e de novo as convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 21 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos por mais essa prova de amizade.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 49

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno ! ! ! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio).

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Detenção n. 21.

Cosinheira

Paga-se quarenta mil réis, a uma que durma em casa, corredor do Bispo n. 57.

Engenho

Arrenda-se o Xixá, em Iguarassú, a tratar com o Dr. Thomaz de Lemos na Alfandega.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Vinhos finos de Genipapo e de Gajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos.—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi livre e desembaraçado, uma vacca tourina perhe e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

Ama

Precisa se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25 tinturaria.

Casas

Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 41

Goqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento do engenho Santo Agostinho. Vende-se a safra, 9 bois mansos, 9 burros e 1 carro, a tratar e informações á rua Direita n. 16, Veado Branco.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica nº 6. Magdalena, mercearia do Loureiro.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 71.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fornece se catalogos.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto da parada entre o Carmo e Varadouro.

Engenho á venda

O Canaaduba, na comarca de Jaboatão, 1 legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua e ha pouco reconstruido: tem extensas terras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar, a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com idade de 18 á 20 annos, prefere-se portuguez, com alguma pratica de molhados: á tratar na rua da Florentina n. 8.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ter vendido ao Sr. Felippe Nery Gabino o seu estabelecimento commercial, hoje Predilecta, sito á rua do Cabugá n. 7 A, livre e desembaraçado de dividas, e quem se julgar com direito a ellas levará suas contas em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 72 1º andar, que será immediatamente indemnisado.

Recife, 16 de Maio de 1896.

Venancio Labatut.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem possa interessar, que nesta data comprou ao Sr. Venancio Labatut, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento de miudezas Predilecta, sito á rua do Cabugá n. 7 A; e quem tiver qualquer reclamação a fazer queira apresentar se no praso de tres dias.

Recife, 16 de Maio de 1896.

Felippe Nery Gabino.

Casa de Refeição

De Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

Povoação do Barro

Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Commodo para familia

Aluga-se na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhecem...

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Deposito em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças* e *das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se' deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cᴵᴬ, Sᵒʳ, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e **vomitos** que acompanham a **gravidez**.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO PHOSPHATO de CAL

Approvador pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Gráos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 54, Rue de Seine, 54, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

PEITORAL-ZED

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 33, rue Drouot e Pharmacias.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

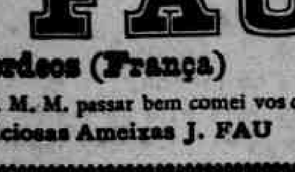

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtém-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento de sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Vende-se

Uma colheita de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Boia n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Vende-se

Taboas e costadinhos de amarello, de bôa qualidade, a tratar com Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, sala da frente.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente com a familia para a Europa, declara que deixa a direcção de sua casa commercial no povoado de Marayal, ao Sr. Manoel José Correia, que fica com poderes para o representar durante a ausencia, e aproveita a occasião para despedir-se de seus amigos, agradecendo a todos a bondade que sempre lhe dispensaram, offerecendo seus serviços em Lisboa.

Marayal, 15 de Maio de 1896.

Antonio Monteiro.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mascavo.
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Caixeiro

Precisa se de um na rua Vidal de Negreiros 153, padaria.

Engenhos

Arrenda-se os engenhos Magico e Socego, 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agua e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2,500 a 3,000 e no 2º de 1,500 a 2,000 pães de assucar.

Vende-se tambem as safras vindouras, animaes, carros, etc.

Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de cerca de 5 mezes. Paga-se bem. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Attenção

Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas, com porta e janella, tendo 2 quartos, 2 salas, medindo 20 palmos de frente e 50 de fundo, em solo proprio, medindo este 150 palmos de fundo e 20 de frente, na margem da via-ferrea de Limoeiro, atraz do barracão de Santo Amaro das Salinas, n. 2 C, a tratar junto.

Aproveitem a quadra.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela sexta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito proveniente de alugueis de casa, á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Sitio

Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Castello, na cidade da Escada, a tratar no mesmo.

Criado

Precisa se de um criado para fazer compras, mandados e mais algum serviço domestico de uma casa de familia, sendo fiel e de bôa conducta, a tratar na rua das Pernambucanas n. 19, Capunga.

Taverna

Vende-se uma, bem localisada e afreguezada: á tratar no largo dos Coelhos n. 7. A casa está livre e desembaraçada e o motivo da venda é ter o seu proprietario outro negocio.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz a rua Nova n. 69.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene d. Capita Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinbas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cu'aneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melh r AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias

e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON&C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

Liquidação de Fazendas NA LOJA DO POVO

A' rua 1 de Março n. 19

Ginas setinetas farta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 o covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 réis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras á 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama á 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem á 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia brancos bordados a 20$ um.
Meias crúas e de cores para homem e Sras. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de 1$ para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Paitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Rua 1.º de Março 19

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

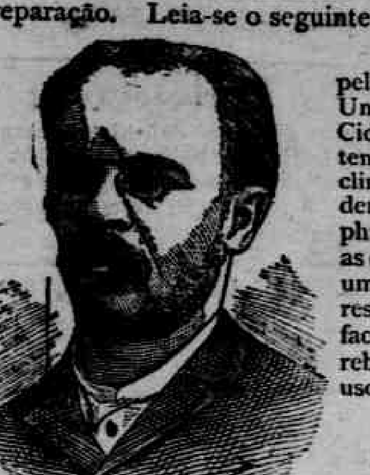

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. Antonio Muniz Ferreira,
Mocóca,
São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estje.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FOLHETIM 97

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXII

(Continuação)

Ao chegar ao quarteirão que lhe recordava tantas cousas, alegres umas, outras profundamente tristes, Joanna Rivat sentio o coração confranger-se dolorosamente, um soluço tomou-lhe a garganta e grossas lagrimas deslisaram lhe nas faces.

Enxugou os olhos, continuou seu caminho, fazendo um esfôrço para dominar sua emoção, atravessou a praça da Bastilha, subio a rua da Roquette até ao boulevard Voltaire e chegou diante da igreja de Saint-Ambroise.

Ao subir os degráos que ella outr'ora pisava tão feliz nos braços do noivo amado, que ia ser seu marido, redobrou de emoção, e, penetrando na igreja, tremiam-lhe as pernas.

Para não cahir foi preciso encostar-se á columna, onde estava a pia de agua benta.

Vieram-lhe rapidamente as forças.

Molhou o dedo na pia e fez o signal da cruz.

A igreja estava completamente deserta.

No fim de um instante empregado em recuperar o sangue frio, Joanna dirigio-se lentamente á capella da Virgem e deixou correrem as lagrimas.

E' que todo o passado erguia-se ante seus olhos.

Nessa capella é que o abbade d'Areynes casara-a com Paul Rivat; nessa capella o abbade d'Areynes devia baptisar o seu primeiro filho; nessa capella ainda, diante daquelle altar muito branco, enfeitado de rendas brancas, ella vira Paul pela ultima vez, no dia da batalha de Montulout, em que elle morrêra.

Foi ahi que ella quiz mandar celebrar uma missa em acção de graças depois do baptisado de suas duas filhas gemeas...

Ah! Paul estava morto e as crianças tinham desapparecido, sem haver esperança de que fossem encontradas!...

Joanna, ajoelhada ou antes prosternada ao pé do altar, orou muito tempo, pedindo a Deus que lhe entregasse as filhas...

Pouco a pouco fez-se a calma em seu cerebro ainda fraco e enervado pelas recordações.

Finalmente, depois de uma hora, ergueu-se e dirigio-se á sacristia.

Ia sahindo um padre moço.

Joanna adiantou-se para elle:

— Queira desculpar, Sr. padre... eu desejava fazer-lhe uma pergunta. Dá licença?

— Póde fallar, minha senhora, respondeu o joven padre, estou prompto a ouvil-a...

— Vossa reverendissima é da parochia de Saint-Ambroise?

— Ha muito tempo... Sou o segundo vigario...

— Conheceu o Sr. abbade d'Areynes?

— Pois não! Tenho a honra de o conhecer.

— Ainda não morreu! exclamou Joanna com tanta alegria quanta sorpreza.

— Graças a Deus está bem vivo, o que é uma grande felicidade, porque homens como elle são raros e difficeis de ser substituidos...

Joanna, esmagada pela emoção, tremia toda, com as pernas bambas.

O joven padre, vendo-a assim, pedio uma cadeira e fel-a sentar-se.

— Acalme-se, minha senhora, disse elle, e esteja tranquilla sobre a saude do Sr. abbade d'Areynes... Repito que elle está vivo... e bem vivo...

Joanna suffocava.

— Vivo! murmurou deixando correr as lagrimas. E ainda é vigario, como d'antes? continuou.

— Não, senhora... Ha dezesete annos que o Sr. abbade d'Areynes deixou a nossa parochia.

— Dezesete annos?

— Mais ou menos...

— Onde está elle agora?

— Deixou Saint-Ambroise por ter sido nomeado esmoler da Roquette...

— Esmoler da prisão?

— Sim, o que não o impede de vir officiar ás vezes... Foi um desejo por elle manifestado ao Sr. cura, que accedeu de boa vontade.

— Ah! como Deus é bom! murmurou Joanna, juntando as mãos.

O padre parecia muito intrigado com as perguntas da pobre mulher e sobretudo com a emoção manifestada ao saber ella que o antigo vigario de Saint-Ambroise não havia morrido.

Por sua vez interrogou-a discretamente:

— Conhece o Sr. abbade d'Areynes?

— Foi elle quem me casou nesta igreja, na capella da Virgem, ha dezoito annos...

— Então já o deve ter visto muitas vezes depois disto...

— Nunca mais o vi...

— Nunca mais?

— Sim, senhor; sua vida está ligada á minha por uma terrivel recordação... Elle se interessava por mim, ao que parece, de longe, mysteriosamente, e se não estou morta, de uma morte horrivel, devo-o a elle... Nenhum acto de coragem ou de generosidade de sua parte causaria estranheza... E' uma grande alma e um bello coração!

Depois de um silencio, tornou o padre:

— Vinha, então, convencida de que o abbade d'Areynes já não existia?

— Sim, senhor.

— Mas o que é que a fazia suppôr isso?

— Ha dous mezes escrevi ao Sr. abbade d'Areynes, e a carta me foi devolvida a Blois com esta indicação:—*Desconhecido.*

— Talvez porque não endereçasse bem...

— Minha carta foi dirigida para a igreja de Saint-Ambroise.

— O facto só póde, então, ser explicado pelo modo deploravel por que é feito o serviço do correio... Um carteiro imprevidente procura o abbade d'Areynes na igreja de Saint-Ambroise, não o encontra, e, sem outras informações, devolve a carta... Comprehendo agora as suas perguntas e o seu vexame, minha senhora, e sinto-me feliz por lhe ter dito que a senhora poderá ver o Sr. abbade d'Areynes quando quizer...

— Na prisão da Roquette?

— Não, porque a senhora não seria recebida lá, mas em sua residencia á rua das Tournelles n. 20... Não se esqueça...

— Oh, sim, senhor... vou agora mesmo á casa do Sr. abbade d'Areynes, e agradeço-lhe do fundo do coração a boa noticia que me deu! Se quizer orar pela mais infeliz das mulheres e das mãis, ou por mim, Sr. padre...

— Prometto rezar, prometto...

O joven sacerdote conduzio Joanna á porta da igreja, dirigindo-lhe palavras de animação.

A pobre mulher estava mais tranquilla, mais fortalecida, prompta a tudo para encontrar suas filhas.

O abbade d'Areynes existia!... Ella ia vel-o!

Suas esperanças ha pouco aniquiladas pela crença na morte do abbade, resurgiam...

Ha dezesete annos grandes vacuos tinham-se feito ao redor do antigo primeiro vigario de Saint-Ambroise.

O Sr. Leblond, o velho cirurgião militar que o tratara e o salvara, morreu pouco depois de sua mulher.

O bom Dr. Pertuiset tinha ido juntar-se, no outro mundo, ao seu amigo, o conde Emmanuel d'Areynes.

A velha e dedicada Magdalena extinguira-se lentamente.

Pierre Renard já não existia.

Só Raymond Schloss ainda vivia, sempre cheio de vigor e de energia e mais dedicado que nunca ao abbade d'Areynes, o sobrinho do seu querido amo.

O antigo guarda geral não quizera separar-se de Raul d'Areynes.

Sentia-se feliz junto delle servindo-lhe de factotum e muitas vezes de secretario.

O pequeno aposento do capellão da Roquette, no interior da prisão, servia de pouso ao abbade d'Areynes, que alugara um compartimento vasto na rua das Tournelles.

Uma rapariga de Lorena, nascida nos dominios de Fenestranges e recommendada por Schloss, substituira a velha Magdalena, sempre chorada.

Chamava-se Pélagie.

Todos tres, o abbade Raul, Raymond e Pélagie, levavam nessa bemdita morada uma existencia profundamente calma.

Os cabellos de Raymond tinham embranquecido, mas não se lhe notava outra alteração physica, apesar dos seus sessenta annos.

Raul tinha quarenta e oito annos e não parecia mais velho.

Conservava o mesmo olhar cheio de doçura e ao mesmo tempo de firmeza e a mesma physionomia nobre e altiva.

Branqueavam-se-lhe apenas os cabellos das temporas.

XXIII

Raul d'Areynes era ainda o apostolo, que sempre fôra.

Nada perdêra do seu amor á humanidade, nunca experimentára o mais leve desfallecimento no arido caminho que seguia, não obstante as innumeras desillusões resultantes da sua estada entre ladrões e assassinos.

Todavia, quantos miseraveis elle vira, cuja alma entrevê da pelo crime não se abrira ás suas exhortações!

(Continua).

Typographia do *Diario*